

ESTÊVÃO PERPÉTUO MARTINS

O IMPACTO DO 11/09 NA POLÍTICA EXTERNA DO GOVERNO  
GEORGE W. BUSH.

Trabalho de conclusão do curso de  
Especialização em Relações Internacionais  
da Universidade de Brasília.

Brasília  
2010

ESTÊVÃO PERPÉTUO MARTINS

O IMPACTO DO 11/09 NA POLÍTICA EXTERNA DO GOVERNO  
GEORGE W. BUSH.

Trabalho de conclusão do curso de  
Especialização em Relações Internacionais  
da Universidade de Brasília.

Orientadora:

Professora Maria Helena de Castro Santos.

Brasília

2010

## RESUMO

As ações tomadas pela administração Bush nos anos seguintes aos atentados de 11/09/2001 são singulares no escopo das relações internacionais. As batalhas engajadas em resposta aos ataques, no Afeganistão e no Iraque, assim como os métodos utilizados para a obtenção de informações – as “técnicas de interrogatório” – apresentam, ao final dos oito anos de George W. Bush, dois dos principais legados deixados pelo presidente e sua cúpula neoconservadora. Dessa forma, a análise desses fatos é importante no escopo do entendimento dos fatos que hoje moldam os Estados Unidos da América.

## ABSTRACT

The actions taken by the Bush Administration on the following years after the 9/11/2001 attacks are singular on the international relations scope. The battles engaged as answer to the attacks, in Afghanistan and Iraq, as such as the methods utilized to obtain information – the “interrogation techniques” – presents, at the end of George W. Bush’s eight years, two of the major legacies left by the President and his neoconservative guidance. In this way, the analyze of those facts is important on understanding the facts that today shapes United States of America.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
1. O FIM DA GUERRA FRIA E A FORMAÇÃO DA NOVA ORDEM MUNDIAL.....	3
1.1. A TRANSIÇÃO PACÍFICA E O MUNDO MULTIPOLAR.....	4
1.2. BILL CLINTON E O “ENGAJAMENTO E EXPANSÃO”.....	7
1.3. O FIM DO “SÉCULO AMERICANO”: A NAÇÃO INDISPENSÁVEL.....	8
2. A VITÓRIA DE GEORGE W. BUSH E A ASCENSÃO NEOCONSERVADORA.....	10
2.1. OS PRIMEIROS MESES DE BUSH: O VIÉS UNILATERAL.....	11
2.2. O 11/09: JANELA DE OPORTUNIDADE NEOCONSERVADORA.....	14
2.3. A GUERRA AO AFGANISTÃO: O RETORNO À MULTILATERALIDADE.....	16
2.3.1 O ATO PATRIOTA.....	18
3. O IMPACTO DO 11/09 NA POLÍTICA EXTERNA ESTADUNIDENSE NO DO GOVERNO GEORGE W. BUSH.....	19
3.1. A “GUERRA AO TERROR” E A DOCTRINA BUSH.....	20
3.1.1 A ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA NACIONAL – <i>NATIONAL SECURITY STRATEGY (NSS)</i> .....	21
3.1.1.1 PREVENÇÃO <i>VERSUS</i> PREEMPÇÃO.....	22
3.2. A GUERRA AO IRAQUE A E GUINADA UNILATERAL DOS NEOCONSERVADORES.....	25
3.3. OS “COMBATENTES INIMIGOS” E A TORTURA: O LEGADO DE BUSH.....	32
3.3.1. OS “COMBATENTES INIMIGOS”.....	33
3.3.2. A TORTURA COMO POLÍTICA ESTADUNIDENSE.....	37
CONCLUSÃO.....	42
BIBLIOGRAFIA.....	44

## INTRODUÇÃO

O período que abarca o duplo mandato de George W. Bush à frente da Presidência dos Estados Unidos foi marcado por eventos que se revestem de significância no âmbito do estudo das Relações Internacionais. A conjuntura que envolve seu termo é importante no que tange especialmente aos ataques terroristas sofridos em 11/09/2001 e sua posterior ofensiva contra o terror.

Dessa forma, no contexto deste trabalho, o primeiro objetivo é analisar os eventos recentes que culminaram na eleição do republicano Bush à presidência estadunidense, em novembro de 2000, da mesma maneira que é mister o exame da formação majoritariamente neoconservadora de seu governo. A importância destes dois fatos está na noção de superioridade dos valores e do militarismo norte-americano que marca esse grupo – *neocon* –, de forma a compreender as respostas aos atentados.

Seguindo a mesma linha, o intento do estudo busca considerar os primeiros meses desta administração republicana, marcados pelo retorno à visão unilateral de que os Estados Unidos não deveriam ter suas decisões obrigatoriamente atadas a outros Estados e Organismos Internacionais. Assim, os atos de revisão e dissentimento com relação a determinados acordos internacionais são característicos de alguns dos corolários neoconservadores durante os primeiros nove meses de Bush.

A partir dos eventos que marcaram o 11/09/2001, o trabalho busca perfazer o perfil de resposta no que tange às ações que culminaram na primeira guerra no Oriente Médio, ao Afeganistão. Essa batalha teve, como uma de suas características, a busca estadunidense pela via multilateral, com apoio de diversas nações e Organismos. Esse fato contrasta com o que vinha sendo seguido pela administração norte-americana no meses que antecederam os ataques.

Com a guerra ao Afeganistão em curso, os Estados Unidos começam uma mudança com relação ao histórico corolário de preservação dos direitos humanos. A análise documental demonstra uma busca por meios mais abrangentes na consecução de informações. Essa abrangência significa tanto a negativa em proteger os detentos da Guerra ao Terror – nomeados “combatentes inimigos” – sob a égide de convenções internacionais, quanto relativizar a definição de tortura.

Nesse escopo, a segunda batalha no Oriente Médio, contra o Iraque, expôs um viés mais unilateral e belicoso estadunidense. Sem o aval da Organização das Nações

Unidas e contrastando com a posição de vários Estados, esta batalha também desvendou o uso da tortura e de tratamentos desumanos como métodos utilizados de maneira sistemática, sob a justificativa da busca pela segurança.

Tendo estes tópicos postos, o objetivo do trabalho é exprimir quais foram as principais heranças do governo de George W. Bush a seu sucessor. Após oito anos de uma administração marcada por um atentado sem precedentes, por duas batalhas ainda sem solução e pelo uso da tortura como meio lícito de se obter informações, é mister observar quais serão os principais legados de Bush ao próximo presidente.

## **1: O FIM DA GUERRA FRIA E A FORMAÇÃO DA NOVA ORDEM MUNDIAL.**

O fim da II Guerra Mundial elevou os Estados Unidos a uma posição ímpar em sua história. A condição de vencedor somada à pujança econômica e ao enfraquecimento das potências europeias propiciou aos estadunidenses um arranjo singular de poder que até hoje define o caráter do engajamento norte-americano nas relações internacionais.

Nesse escopo, em que pesem as querelas políticas internas entre a posição mais isolacionista de até então e uma nova concepção internacionalista<sup>1</sup>, o embate ideológico bipolar da Guerra Fria forneceu as bases para o incremento do processo de integração levado a cabo pelos Estados Unidos na segunda metade do século XX<sup>2</sup>. Sob os auspícios democrático-capitalistas, o combate à União Soviética e ao seu modelo comunista tornava-se um imperativo na política externa de Washington.

Para Pecequillo [2005], o momento significou a solidificação da atuação internacional estadunidense. Nesse contexto, o perfil da política externa americana assenta-se em dois novos pilares: a construção da ordem e a contenção. O estabelecimento de uma ordem internacional estável multilateral e cooperativista é resultado do status hegemônico alcançado pelos Estados Unidos no período. Nesse sentido, o engajamento mais suave – *soft* – entre os EUA e seus aliados foi importante no feitiço das alianças que sustentavam o sistema.

Por outro lado, o objetivo de contenção apresentava o pragmatismo deste novo perfil. A circunscrição do comunismo, da União Soviética e a expansão do ideário democrático liberal ao longo das mais de quatro décadas de conflito permitiram a união do governo e da opinião pública em torno de um objetivo comum e foi basilar para a vitória dos Estados Unidos.

O fim da Guerra Fria significou uma colossal mudança no paradigma das relações internacionais. A ascensão de um líder sem adversários e a derrocada de um

---

<sup>1</sup> *A central theme of this debate was whether the US should use its extraordinary power only to protect vital American interests, about which there was no consensus, or whether it should play a wider role in the world. In general, those on the left argued that values (e.g. promotion of democracy, protection of human rights) were vital to American interests while those on the right were more skeptical of a values approach to foreign policy.* [CAMERON, 2003, p.3].

<sup>2</sup> “Até 1944, a política externa norte-americana esteve relativamente pouco envolvida na administração do sistema internacional (...). Entretanto, a experiência das duas guerras e a transformação da posição relativa e dos objetivos norte-americanos no mundo demonstravam a importância e a necessidade de que os Estados Unidos passassem a perseguir uma política externa mais internacionalista, mudando seu perfil tradicional.” [PECEQUILLO, 2005, p. 128].

gigante; o fim da bipolaridade e o início da multipolaridade; e o incontestado e duradouro triunfo capitalista<sup>3</sup> apresentam, ao final do século XX, um rumo desconhecido aos então atores internacionais. Aos Estados Unidos, especificamente, a derrocada comunista significou mais que a simples e imprevista vitória; significou a busca uma nova estratégia de atuação internacional que, após a transição, nortearia suas ações de modo a incrementar seu poderio. Fiori [2008, p. 35-36] destaca que “na hora da vitória, o desaparecimento da União Soviética e o fim da Guerra Fria colocaram os Estados Unidos e o mundo, pela primeira vez, diante da possibilidade de um ‘poder global’ sem limites militares.”

### 1.1. A TRANSIÇÃO PACÍFICA E O NOVO MUNDO MULTIPOLAR.

A queda do Muro de Berlim, em 1989, seguida pelos processos de reforma interna das republicas que compunham a URSS expôs ao mundo a falência do sistema comunista. A zona de influência soviética desmantelava à medida que os novos Estados, agora capitalistas, agiam sem o controle político ou militar de Moscou. Saraiva [2008, p. 266], assim indica os motivos da derrocada socialista:

Pode-se [...] identificar na absoluta irrelevância econômica internacional do socialismo uma de suas dificuldades congênicas em afirmar-se como modelo a ser seguido ou tão simplesmente em obter recursos financeiros ou tecnológicos para continuar existindo num mundo cada vez mais interdependente. O mais provável é que um conjunto de fatores econômicos, políticos, diplomáticos e mesmo militares, de peso variável ao longo dessa década, tenham atuado progressivamente no sentido de inviabilizar o pesado modelo de administração centralizada e de escassa legitimidade social representado pela gerontocracia do Partido Comunista da União Soviética.

À sombra de todo esse processo, a formação da nova ordem diferenciava-se agora pela redução do poder de barganha dos Estados. Se antes as escolhas eram baseadas em alinhamento a Leste ou Oeste – a depender dos incentivos de cada lado –, o fim do embate trouxe a liberdade de ação e o fim da intimidação, sendo o mundo agora dividido entre ricos e pobres, ou entre norte e sul.<sup>4</sup> Ainda nesta seara, o ocaso da Guerra Fria também elevou o nível de instabilidade do sistema, uma vez que as

---

<sup>3</sup> “Nothing that has happened in world politics or the global economy in the past ten years challenges, in my view, the conclusion that liberal democracy and a market-oriented economic order are the only viable options for modern societies”. FUKUYAMA, Francis. Second Thoughts: The Last Man in a Bottle. *The National Interest*, summer, 1999. In: <http://mlfonseca.files.wordpress.com/2009/04/ffukuyama.pdf>

<sup>4</sup> There are two interrelated, defining features of our epoch: the shift in the locus of world tensions from East-West to North-South, and the emergence of a truly global economy. ROBINSON, William I. Promoting polyarchy. Globalization, US intervention, and hegemony. Cambridge: England. P. 4.

inconstâncias entre Estados no período anterior eram subjugadas pelo conflito maior entre as duas superpotências.

Nesse sentido, o fim da esfera de ação dos dois antigos polos reavivou as tensões que antes eram eclipsadas pela guerra. Novas ameaças, como a proliferação das armas de destruição em massa ou o terrorismo internacional deveriam ser acrescidas ao rol de geradores de volubilidade. Além disso, as novas tecnologias começavam a relativizar as distâncias, tanto para o bem quanto para o mal.

Francis Fukuyama e Samuel Huntington expuseram, à época, as incertezas do momento e sua relação com os Estados Unidos. Para o primeiro, o fim da batalha havia gerado também o fim da própria história. Em seu controverso trabalho de 1989 *The End of History*, Fukuyama propunha que o “triunfo do Oeste” significava a exaustão de alternativas ao liberalismo e que o processo em curso de democratização das sociedades levaria ao final da competição ideológica. Para o autor:

*What we may be witnessing is not just the end of the Cold War, or the passing of a particular period of postwar history, but the end of history as such: that is, the end point of mankind's ideological evolution and the universalization of Western liberal democracy as the final form of human government.*<sup>5</sup>

Samuel Huntington, no trabalho de 1993 *The Clash of Civilizations*, reconhece oito civilizações – entidades culturais – como detentoras da nova divisão de poder mundial: ocidental, sínica, japonesa, islâmica, hindu, ortodoxa, latino-americana e africana. Essas civilizações se inclinariam a disputar o espaço internacional, tendendo a questionar a liderança ocidental (EUA e Europa Ocidental) e a aumentar a instabilidade no plano internacional devido às diferenças culturais, podendo acarretar um choque, como explana Huntington:

*It is my hypothesis that the fundamental source of conflict in this new world will not be primarily ideological or primarily economic. The great divisions among humankind and the dominating source of conflict will be cultural. Nation states will remain the most powerful actors in world affairs, but the principal conflicts of global politics will occur between nations and groups of different civilizations. The clash of civilizations will be the battle lines of the future.*<sup>6</sup>

O debate entre Fukuyama e Huntington denota o grau de incertezas vivido especialmente pelos Estados Unidos à época. Cameron [2003, p. 11] resume desta maneira a incerteza do período:

*Many wondered how the US would react after it was suddenly deprived of the enemy that had dominated US foreign policy thinking and structures for over forty years. Perhaps because President George H. W. Bush was such an establishment*

---

<sup>5</sup> FUKUYAMA, Francis. *The End of History*. The National Interest, 1989. In: <http://www.wesjones.com/eoh.htm>

<sup>6</sup> HUNTINGTON, Samuel P. *The Clash of Civilizations*. The National Interest, 1993. In: <http://history.club.fatih.edu.tr/103%20Huntington%20Clash%20of%20Civilizations%20full%20text.htm>

*figure, there was no questioning of the continuing rationale of the Cold War national security structures that had been established back in 1947. There were no substantial changes either to the military or to the intelligence services. There was no re-organization of the NSC [National Safety Council], the State Department, and other executive branch agencies. Nor was there any real pressure from Congress or the public to do so. According to one member of the Bush administration, “there were too many vested interests in maintaining the status quo.” Even the think tanks found it difficult to adjust to the new world that was no longer black and white but different shades of grey. The US had established a small army of Cold War specialists, Russian linguists, Red Army analysts, nuclear deterrence theorists, professors of communism, agents and double-agents. They had devoted their life to the Cold War. What would they do now?*

A conservação da ordem democrática capitalista expressa pelos americanos não impediu o reordenamento de posições de poder no pós-Guerra Fria. Em que pese o status hegemônico estadunidense, a manutenção de sua posição requeria uma busca por uma nova estratégia adaptada à realidade.

Para os Estados Unidos, as primeiras ações após 1989 foram de observação. À exceção da reunificação alemã, os americanos pouco atuaram nos processos de reforma das ex-repúblicas socialistas e em outros conflitos no globo<sup>7</sup>. Esse paradigma só foi quebrado com a eclosão da Guerra do Golfo, em 1990. A invasão do Kuwait pelo Iraque emergia como ameaça à suposta paz duradoura do período. A multilateralidade da coalizão liderada por George H. W. Bush, o “descongelamento” das Nações Unidas e a expansão dos valores estadunidenses pareciam ser o mote da nova ordem mundial.<sup>8</sup>

Entretanto, apesar do rápido e simbólico fim da Guerra no Oriente Médio, Bush sofria com as críticas ao seu governo. Dentro de seu país, por vezes era acusado de dar pouca importância à política interna, em especial à economia, sendo chamado de “o presidente da política externa”; por outro lado, também era acusado de ceder muito aos aliados, num momento em que os Estados Unidos possuíam posição de força ímpar – apesar dos avanços tecnológicos e comerciais de Japão e Alemanha. Externamente, era visto como um presidente sem visão para moldar a nova ordem. De qualquer modo, o estilo pragmático de manutenção do *status quo* mundial de Bush e sua preocupação com a política externa “podem ter lhe custado a reeleição” [Cameron, 2002, p. 18].

---

<sup>7</sup> Exemplos dessa parca atuação durante a administração Bush foram a não-participação dos Estados Unidos no conflito nos Bálcãs e a relutância em engajar-se na guerra somaliana, tendo apenas enviado ajuda humanitária ao final de seu mandato. Os americanos só atuaram efetivamente na Somália em 1993-4, já sob Clinton.

<sup>8</sup> “A Nova Ordem Mundial idealizada pelos Estados Unidos aposta num papel renovado para as Nações Unidas e outras organizações internacionais, com o objetivo declarado de expandir a democracia e o livre mercado..” [VIZENTINI, 2004, p. 72].

## 1.2 BILL CLINTON E O “ENGAJAMENTO E EXPANSÃO”.

Sob o lema “é a economia, estúpido!”, William Jefferson Clinton assume a presidência, em janeiro de 1993, com uma plataforma essencialmente doméstica. Sem muita experiência em política externa – e até pelo relativo desinteresse de ambos os candidatos durante a campanha presidencial –, o democrata elege o slogan do crescimento econômico e do comércio internacional como principal norte a ser seguido durante seu mandato<sup>9</sup>.

Entretanto, em que pese num primeiro momento a relutância de Clinton em envolver-se diretamente em conflitos pelo globo, sob diversos aspectos o engajamento estadunidense era necessário. Na Somália, Bush já havia anteriormente enviado efetivos para a operação “*Restore Hope*”; nos Bálcãs, a pressão para agir aumentava à medida que o conflito europeu piorava; e no Haiti a deposição do presidente Jean-Bertrand Aristide pelo general Raul Cedras gerava milhares de refugiados que buscavam asilo nos EUA.

Apesar da confiança de que era “hora de fazermos do comércio um elemento prioritário da segurança americana”<sup>10</sup>, Clinton lança sua ofensiva internacional sob o prisma de uma nova estratégia, denominada “engajamento e expansão”. A estratégia era focada no internacionalismo e combinava antigos e novos valores, como a promoção da democracia e do livre mercado, o reforço do papel de liderança americano e o combate ao tráfico de drogas e à AIDS, além do reforço na defesa dos direitos humanos<sup>11</sup>.

Sob o escopo da proteção aos direitos humanos e à democracia, Clinton inicia a desastrosa ofensiva na Somália, ainda em 1993, com o apoio da ONU. Em 1994, com o suporte da OTAN, autoriza o bombardeio na Iugoslávia que culminou nos acordos de paz de Dayton – e também no imbróglio no Kosovo. No Haiti, apesar da falha tentativa de intervenção em 1993, o ex-presidente Jimmy Carter consegue, no ano seguinte, um acordo que retira Cedras do poder e permite a entrada de tropas americanas e onusianas.

---

<sup>9</sup> Para Pecequillo [2005, p. 316], “os únicos pontos positivos do primeiro mandato foram as conquistas no terreno econômico.”

<sup>10</sup> CLINTON, William J. Discurso na “American University”. 26/02/1993. In: <http://www1.media.american.edu/speeches/1993centennial.htm>. Acessado em 14/01/2010.

<sup>11</sup> Estados Unidos da América. *A National Security Strategy of Engagement and Enlargement*. 1995.

Apesar da atuação no campo externo, a nova estratégia não passou imune a críticas. Clinton era acusado de somente executar ações reativas – ou seja, padeceria do mesmo mal de seu antecessor: a falta de visão. Para Pecequilo [2005], a estratégia pecava em concentrar-se em questões periféricas, sem dar a devida importância aos parceiros estratégicos. Além disso, a liderança não foi corretamente exercida. A autora articula que a tática exagerava no papel intervencionista dos Estados Unidos sem que os interesses americanos fossem levados em conta, sendo muito voltada ao idealismo e aos valores.

Clinton chegava o fim de seu primeiro termo enfrentando vários problemas. Fazendo um balanço do primeiro quadriênio do democrata, Pecequilo [2005, p. 319] alega que:

De acordo com a maioria das análises, em seus primeiros quatro anos de governo, Clinton não foi capaz de preencher o vácuo estratégico deixado pelo fim da bipolaridade, nem de formular uma grande estratégia para os Estados Unidos. O padrão de ação foi inconsistente e indefinido, havendo um desequilíbrio entre valores e interesses na formulação e implementação da agenda. De forma geral, aponta-se o declínio na credibilidade e alcance da liderança norte-americana e uma incompreensão generalizada das realidades do cenário. Excessivo intervencionismo para a promoção das democracias e políticas moldadas pelo acontecimentos eram outras falhas apontadas com frequência.

Além das críticas supracitadas, o presidente havia perdido a maioria em ambas as casas do Legislativo em 1994 e também sofria um processo de *impeachment* pelo seu envolvimento extra-conjugal com uma estagiária.

### **1.3 O FIM DO “SÉCULO AMERICANO”: A NAÇÃO INDISPENSÁVEL.**

Apesar do escândalo sexual e das críticas, Clinton é reeleito em 1996. O segundo mandato começa com uma mudança de rumos no escopo da política externa. A partir de então, os Estados Unidos buscariam uma posição de mais liderança em detrimento do papel idealista de outrora. O período seria marcado por uma relação entre o multilateralismo humanitário e o unilateralismo na defesa dos interesses norte-americanos – a “nação indispensável”<sup>12</sup>. Para Cameron [2002, p. 27], “*while Clinton was instinctively in favor of multilateralism; he did not shrink from unilateral action.*”

---

<sup>12</sup> CLINTON, William J. Speech To The People Of Detroit. 22/10/1996. Disponível em: <<http://www.nato.int/docu/speech/1996/s961022a.htm>>

Sobre o primeiro ponto, seu maior expoente parece ser a Doutrina Clinton – de intervenções humanitárias. Sob os auspícios da OTAN e da ONU, o presidente intervém no Kosovo, após evidências do genocídio de albaneses promovido por grupos sérvios. Apesar da caracterização humanitária, a Doutrina também é classificada pelo caráter seletivo, uma vez que o mesmo critério não foi utilizado para justificar intervenções em outros pontos do globo – especialmente na África. Ainda sob a égide da postura multilateral desse período, podem ser citados os acordos de Camp David entre israelenses e palestinos sobre a espinhosa questão no Oriente Médio; as vitórias diplomáticas na Coreia do Norte e na questão religiosa na Irlanda do Norte.

Por outro lado, Clinton não deixou de lado uma das características intrínsecas da política externa americana: a defesa de seus interesses. Em seu discurso inaugural o democrata enfatiza que: *“When our vital interests are challenged, or the will and conscience of the international community defied, we will act – with peaceful diplomacy whenever possible, with force when necessary.”*<sup>13</sup> E Clinton, de fato, agiu. Em represália aos ataques terroristas perpetrados por Osama bin Laden a embaixadas americanas no Quênia e na Tanzânia, em 1996, o presidente ordena o bombardeio de alvos no Sudão e no Afeganistão, berços terroristas. A administração democrata também refuta a posição multilateral ao assinar, porém não ratificar, tanto o Protocolo de Kyoto<sup>14</sup>, quanto o Estatuto de Roma, que cria o Tribunal Penal Internacional, ao término de seus oito anos.

Apesar da relutância em engajar-se de fato na política externa durante o começo de seu mandato, Clinton conclui seu termo com a consecução de diversos triunfos. Em que pesem críticas sobre sua demora em assumir a responsabilidade de única superpotência na resolução de conflitos ao redor do globo, sob o prisma dos direitos humanos – e por vezes dos antônimos unilateralidade e multilateralidade –, Clinton chega a 2001 com crises encaminhadas em direção à resolução e o papel econômico estadunidense revigorado.

---

<sup>13</sup> CLINTON, William J. Inaugural Address, 20/01/1993. Disponível em <<http://www.infoplease.com/ipa/A0878606.html>>

<sup>14</sup> Quanto ao Protocolo de Kyoto, a dificuldade em ratificá-lo encontra-se na resolução do Senado norte-americano de 1997 denominada Byrd-Hagel, que impede que qualquer protocolo climático que não inclua o comprometimento de países em desenvolvimento ou que gere sérios gastos à economia seja ratificado. Por esse motivo, embora o vice-presidente Al Gore tenha assinado o Protocolo de Kyoto, o mesmo sequer foi a votação no Senado. *Byrd-Hagel Resolution by the U.S. Senate*. 25/07/1997. Disponível em: <http://www.nationalcenter.org/KyotoSenate.html>

## 2: A VITÓRIA DE GEORGE W. BUSH E A ASCENSÃO NEOCONSERVADORA.

O conturbado pleito de 2000<sup>15</sup> revelou dois fatos importantes. O primeiro diz respeito ao distanciamento entre o eleitorado e o partido democrata. Em que pesem os 66%<sup>16</sup> de aprovação ao final de seu mandato, o presidente não obteve êxito em transplantar sua popularidade a Al Gore, o candidato de Clinton. De acordo com Pecequillo [2005], isso é decorrente, dentre outros, de uma mudança no perfil do eleitor em direção a um contorno mais conservador, já anteriormente indicada pela perda da maioria democrata no Legislativo em 1994.

O outro fato importante foi a volta do neoconservadorismo à presidência dos Estados Unidos. Apesar dos três mandatos em que estiveram longe do poder – desde Reagan –, os neoconservadores, agora sob Bush filho, promovem a volta aos seus principais corolários de “unilateralismo, internacionalismo não-institucional, democracia e poder militar”<sup>17</sup>.

O pensamento neoconservador tem suas origens na *City College of New York* (C.C.N.Y.) e nas páginas da revista *Public Interest*, durante as décadas de 1950 e 1960. De acordo com Fukuyama<sup>18</sup>, nomes como Irving Kristol, Daniel Bell, Irving Howe, Nathan Glazer e Daniel Patrick Moynihan defendiam a crença no progresso social, na universalidade do direito e no anti-comunismo. Entretanto, como ressalta Glazer<sup>19</sup>, em seus primórdios o neoconservadorismo dedicava-se majoritariamente à política interna. O câmbio em direção à política externa só surgiu ao final da Guerra Fria, quando os *neocons* acreditavam estar diante de uma oportunidade singular de incremento do poder e da influência norte-americanas<sup>20</sup> – e que não foi devidamente aproveitada.

---

<sup>15</sup> O adjetivo refere-se à discordância quanto aos números do pleito e a legitimação do novo presidente, situação que só foi decidida em definitivo pela Suprema Corte. De acordo com o *Federal Election Commission*, Al Gore, o candidato democrata, venceu no voto popular com uma diferença de 0,51% (543.895 votos). Entretanto, Bush foi vitorioso por ter vencido no Colégio Eleitoral com vantagem de 5 votos (271 a 266). Dados disponíveis em <<http://www.fec.gov/pubrec/fe2000/elecpop.htm>>

<sup>16</sup> Gallup Institute. Disponível em : < <http://www.gallup.com/poll/116584/presidential-approval-ratings-bill-clinton.aspx>>. Acessado em 20/01/2010.

<sup>17</sup> TEIXEIRA, Carlos Gustavo P. Quatro temas fundamentais do pensamento neoconservador em política externa. *Revista Brasileira de Política Internacional*. 50 (2): 80-96 (2007). P. 81

<sup>18</sup> FUKUYAMA, Francis. *After neoconservatism*. The New York Times. February 19, 2006.

<sup>19</sup> GLAZER, Nathan. *Neoconservative from the start*. The Public Interest. Spring 2005. P. 17.

<sup>20</sup> Para Fukuyama, “*neoconservatives would not have taken this turn but for the peculiar way that the cold war ended*”. FUKUYAMA, Francis. *After neoconservatism*. The New York Times. February 19, 2006. P. 2.

Nesse sentido, o neoconservadorismo durante a era Bush pode ser descrito como o internacionalismo mesclado ao sentimento nacional dos valores e da segurança dos Estados Unidos. Os *neocons* são reticentes quanto ao viés multilateral aplicado à política externa, preferindo um engajamento seletivo sob a justificativa de diminuição do poderio estatal estadunidense frente a acordos e concessões. Além disso, o grupo conecta diretamente sua segurança à força militar, centralizando nesse tópico muitas de suas atenções. Fukuyama [2006, p. 56-57] caracteriza quatro principais tópicos do pensamento neoconservador:

A crença de que o caráter interno do regime tem importância e que a política externa deve refletir os valores mais profundos das sociedades liberais e democráticas; (...) A crença de que o poder americano tem sido e pode ser usado para fins morais e que os Estados Unidos precisam permanecer envolvidos nos assuntos internacionais; (...) A desconfiança em relação a projetos ambiciosos de engenharia social; (...) E por fim o ceticismo a respeito da legitimidade e da eficácia as leis e instituições internacionais para conseguir segurança ou justiça.

Destarte, Bush, ao assumir a presidência dá forma ao gabinete que seria composto majoritariamente por neoconservadores<sup>21</sup> experientes – apelidados falcões –, muitos dos quais já tendo participado de governos republicanos anteriores: Dick Cheney, vice-presidente, havia sido secretário de Defesa no governo de George H. W. Bush; Donald Rumsfeld, secretário de Defesa, exercera o mesmo posto durante as administrações Ford e Nixon; Condoleezza Rice, assessora de Segurança Nacional e posteriormente secretária de Estado, trabalhou no Conselho de Segurança Nacional de H. W. Bush; e Colin Powell<sup>22</sup>, secretário de Estado, havia sido conselheiro de Segurança Nacional de Reagan e chefe do Estado Maior das Forças Armadas de Bush pai.

## 2.1. OS PRIMEIROS MESES DE BUSH: O VIÉS UNILATERAL.

A administração Bush começa seu governo baseada em dois pilares da campanha presidencial: internamente, a plataforma era chamada de *compassionate conservatism*; externamente, o mote era o *american internationalism*. O primeiro termo indica uma mescla entre a visão liberal republicana aliada ao conservadorismo

---

<sup>21</sup> Apesar de comumente chamados neoconservadores, a bibliografia muitas vezes distingue entre a categorização dos principais assessores de Bush. Para Cameron (2002, p. 179), Cheney e Rumsfeld seriam simplesmente “conservadores”, enquanto Rice e Powell seriam “conservadores mais tradicionais”; e os assessores externos Richard Perle e William Kristol seriam, enfim, “neoconservadores”. Pecequillo [2005, p. 361] relata que “na verdade, a ala Bush nega essa classificação na maioria das vezes, identificando-se apenas como conservadores, o que não condiz com sua agenda no campo religioso e de direitos civis.”

<sup>22</sup> Por suas posições mais moderadas em relação ao militarismo e ao unilateralismo, Powell foi apelidado de “pomba moderada republicana”, muitas vezes sendo preterido em relação às posições dos “falcões”.

moral americano. Para o presidente, “*I call my philosophy and approach compassionate conservatism. It is compassionate to actively help our fellow citizens in need. It is conservative to insist on responsibility and results*”<sup>23</sup>

O internacionalismo americano (*american internationalism*) apresenta o norte dos Estados Unidos em política externa. A plataforma pró-ativa é baseada na noção de superioridade moral, econômica e militar dos Estados Unidos e sustenta-se na junção entre a expansão dos valores, do status do poder e da segurança estadunidenses através principalmente da força. William Kristol e Robert Kagan, ao avaliarem a proposta de Bush para o escopo internacional durante as prévias das eleições, em 1999, a descreveram da seguinte forma:

*There is no reluctance to have America engage, wherever necessary around the world. There is no shirking of America's world role; on the contrary, Bush clearly recognizes that role as essential part of American national greatness. There is no hint of a pseudo-“realist” notion that American principles have to be set aside in favor of exclusive concentration on America's “vital national interests”. And there cannot be a clearer repudiation of alleged Republican “unilateralism” than Bush's call for a reinvigoration of NATO, closer ties with Asian allies, and his belief that “international organizations can serve the cause of peace”. Bush embraces “a distinctly American internationalism” that consists of “idealism, without illusions. Confidence without conceit. Realism, in the service of American and united as our Atlantic partnership.” (...) In his discussion of “the hard work of halting proliferation, Bush offers Americans a clear choice between the Clinton administration's Wilsonian faith in international conventions and a serious effort to combine pressure on proliferators like Russia and China with the deployment of effective missile defenses for the United States and our allies. Bush stands firm in his opposition to the Comprehensive Test Ban Treaty and proposes no phony way or fixing that treaty's fatal flaws. (...) The rest of America should appreciate his courageous commitment to the nation's security.*<sup>24</sup>

Apesar da avaliação de Kagan e Kristol, os meses iniciais da administração Bush foram marcados por uma guinada em direção ao unilateralismo e ao isolacionismo. Até os atentados de 11/09, o presidente promoveria uma série de retrocessos em relação a processos de paz e tratados encaminhados por seu antecessor. Em primeiro lugar, Bush reluta em engajar-se na questão do embate entre palestinos e israelenses no Oriente Médio. Além disso, a administração distancia-se dos processos de conversação, a *sunshine policy*, entre as Coreias do Sul e do Norte – ambas ações eram bandeiras de Clinton.

No campo do unilateralismo, a visão neoconservadora é de que organismos e tratados internacionais limitariam a atuação estadunidense, especialmente no período ímpar vivido no pós-Guerra Fria. Assim, os Estados Unidos estariam em melhor

---

<sup>23</sup> George W. Bush. Fact Sheet: Compassionate Conservatism Disponível em: <http://georgewbushwhitehouse.archives.gov/news/releases/2002/04/20020430.html>. Acessado em 12/01/2010.

<sup>24</sup> KAGAN, Robert e KRISTOL, William. *A Distinctly American Internationalism*. The Weekly Standard. 29/11/1999.

posição se limitassem seus acordos. Para Teixeira<sup>25</sup>, a justificativa *neocón* era de que organismos internacionais, por serem compostos também por nações não-democráticas, sofreriam de falta de legitimidade para vincular os Estados Unidos a suas decisões; além disso, os organismos serviriam de palanque para países hostis aos estadunidenses; e por último, Teixeira alega que as decisões colegiadas serviriam de contenção ao interesse americano.

Nesse escopo, durante a administração Bush os EUA rejeitam unilateralmente o Tratado Anti-mísseis Balísticos, de 1972; não ratificam o Tratado para Proibição de Testes Nucleares, de 1996; rejeitam o Tratado sobre Armas Biológicas, de 1995; não ratificam o Protocolo de Kyoto, de 1997; não assinam o tratado sobre minas terrestres, de 1997; e rejeitaram a assinatura do Tribunal Penal Internacional, de 1997. Para Arraes [2009, p. 26], “os Estados Unidos, ao serem a superpotência remanescente, não se sobrepuseram (...) à tentação de jactância, de sorte que o multilateralismo – não obstante o êxito na Primeira Guerra do Golfo – foi gradualmente desconsiderado.” Já Vizentini [2004, p. 122] resume dessa maneira o início do governo republicano:

Uma vez no poder, Bush passou a governar ignorando as organizações internacionais, particularmente a ONU, dentro da visão de que ‘os EUA venceram a Guerra Fria e necessitam colher os frutos’. A ideia de apoiar a liderança americana nas organizações multilaterais, tal como vinham fazendo os democratas, foi completamente abandonada, dando lugar a uma visão unilateral que contrariou seus próprios aliados da Otan. Um presidente despreparado, cercado de assessores de linha-dura e ligados a obscuros *lobbies*, começou a reabrir focos de tensão, enquanto abandonava o papel de mediador (tarefa que cabe ao país hegemônico) em conflitos como o do Oriente Médio, que mergulhou numa espiral incontida de violência.

Ao refutar o multilateralismo e retornar ao isolacionismo, George W. Bush promove uma guinada na política externa americana. O desconforto de aliados e da opinião pública refletiu-se à época nas pesquisas de opinião. Ao assumir a presidência, Bush detinha o índice interno de 53% de aprovação e 21% de desaprovação. Em apenas oito meses, em agosto de 2001, os índices cambiaram para 51% e 34%, respectivamente<sup>26</sup>. Além disso, as políticas de Bush promoveram um esfriamento nas relações com a Europa e Ásia.

Críticas não surgiram à postura republicana. Para Thomas Friedman, “não há nada de errado em ser mais duro do que seu antecessor (...) mas há uma fina linha

---

<sup>25</sup> TEIXEIRA, Carlos Gustavo P. Quatro temas fundamentais do pensamento neoconservador em política externa. Revista Brasileira de Política Internacional. 50 (2): 80-96 (2007).

<sup>26</sup> <http://www.pollingreport.com/BushJob1.htm>

entre uma política dura efetiva e uma política dura sem efeito, sem aliados.”<sup>27</sup> Já Vizontini [2004, p. 123] avalia que:

Essa atitude [de iniciativas pouco diplomáticas] produziu um estado de tensão político-militar de considerável intensidade, comprometendo os meios multilaterais empregados pelas administrações de Bush (pai) e de Clinton para a construção de um novo sistema em que a hegemonia se reafirmasse a um baixo custo.

Nesse escopo, o início da presidência de George W. Bush reveste-se de significância ao retomar antigos valores da política externa norte-americana, em especial o unilateralismo e o isolacionismo. Em que pese o norte levado a cabo por suas predecessoras no período do imediato pós-Guerra Fria, a administração *neoon* reluta em segui-lo, adotando práticas que afirmam a posição “elevada” dos Estados Unidos como paladinos tanto de valores morais quanto de força ímpares no espectro global. Dessa forma, Bush chega a setembro de 2001 colocando os EUA como bastiões de uma hegemonia sem amarras ou empecilhos, forte e determinada a alcançar a qualquer custo seus objetivos.

## **2.2 O 11/09: JANELA DE OPORTUNIDADE NEOCONSERVADORA.**

Em 11/09/2001 o mundo mudou. Mais do que a magnitude do ataque terrorista em si, a imagem de aviões de passageiros chocando-se contra prédios simbólicos dos Estados Unidos é repleta de significados. Comparado ao “dia da infâmia”<sup>28</sup>, o 11/09 estremeceu as bases da segurança norte-americana, recrudescu o patriotismo e o preconceito e fez renascer o sentimento compartilhado entre governo e população de soberba força física e moral estadunidense. Mas além de sentimentos, os ataques geraram ações. Essas ações mudariam a maneira como os EUA vêem o mundo; e como o mundo vê os EUA. Fukuyama [2006, p.73] assim define as novas relações de poder na política mundial ocasionadas pelas agressões:

A possibilidade de uma organização não estatal relativamente pequena e fraca infligir um dano catastrófico é algo genuinamente novo nas relações internacionais e representa um desafio sem precedentes à segurança. Na maior parte dos períodos históricos anteriores, a capacidade de infligir danos sérios a uma sociedade somente estava dentro da competência dos Estados: todo o edifício da teoria das relações internacionais é construído em torno do pressuposto de que os Estados são os únicos participantes significativos na política mundial. Se uma destruição catastrófica pode ser infligida por agente que não são Estados, então muitos conceitos que fizeram parte da política de segurança ao longo dos dois últimos

---

<sup>27</sup> FRIEDMAN, Thomas L. Solving for C. *The New York Times*. 08/06/2001. <http://www.nytimes.com/2001/06/08/opinion/foreign-affairs-solving-for-c.html>. Acessado em 23/11/2009

<sup>28</sup> Termo usado em alusão aos ataques de 07/12/1941 promovidos pelo Japão à base americana de Pearl Harbor.

séculos – equilíbrio de poder, dissuasão, contenção e assemelhados – perdem sua relevância.”

Nessa manhã de terça-feira, onze de setembro, de acordo com o relatório oficial do governo<sup>29</sup>, entre 6:45 e 7:40, Mohamed Atta, Abdul Aziz al Omari, Satam al Suqami, Wail al Shehri e Waleed al Shehri embarcaram no voo número 11 da *American Airlines*, que seguiria de Boston a Los Angeles. Poucos minutos depois, às 08:14, decola de Boston o voo da *United Airlines* número 175, também com destino a Los Angeles, que trazia dentre seus passageiros Marwan al Shehhi, Fayez Banihammad, Mohand al Shehri, Ahmed al Ghamdi e Hamza al Ghamdi. Armados com supostas bombas e pequenos artefatos cortantes, os terroristas assumem o comando das aeronaves. O primeiro avião choca-se com a torre norte do *World Trade Center* às 08:46:40; o segundo voo acerta a torre sul às 09:03:11.

Na mesma manhã, às 08:20, o voo 77 da *American Airlines* decola de Dulles, Washington, com destino a Los Angeles. Seguiam a bordo Khalid al Mihdhar, Majed Moqed, Hani Hanjour, Nawaf al Hamzi e Salem al Hamzi. Seguindo o mesmo procedimento dos sequestros anteriores, o avião atinge o Pentágono às 09:37:46. Às 08:42, decola de Nova Jersey o voo 93 da *United Airlines* com destino a São Francisco e que trazia Saeed al Ghamdi, Ahmed al Nami, Ahmad al Haznawi e Ziad Jarrah. Ao contrário do que aconteceu com os outros três voos, o *United 93* cai em um campo desabitado em Shanksville, Pensilvânia, às 10:03:11, antes de atingir o alvo.

O 11/09 altera de maneira ímpar os rumos da política externa americana. Um evento dessa magnitude obviamente requer uma estratégia de resposta à altura. Nesse escopo, o presidente George W. Bush, no mesmo dia dos ataques, faz um prelúdio da guinada em direção a um projeto mais unilateral e revigorante dos valores americanos: “*we will make no distinction between the terrorists who committed these acts and those who harbor them (...) None of us will ever forget this day, yet we go forward to defend freedom and all that is good and just in our world*”<sup>30</sup>.

Conforme relata Woodward [2003], no mesmo dia dos ataques, em uma primeira reunião do Conselho Nacional de Segurança na base aérea de Offutt, Nebraska, George Tenet, diretor da Agência Central de Inteligência (CIA), informa ao presidente sobre a conexão entre os ataques e o terrorista saudita Osama bin Laden e

---

<sup>29</sup> *The 9/11 Commission Report, Final Report of the National Commission on Terrorists Attacks Upon the United States*. New York, W.W. Norton Company Inc.

<sup>30</sup> Discurso do Presidente George W. Bush em 11/09/2001. Disponível em: <http://edition.cnn.com/2001/US/09/11/bush.speech.text/>

sua organização, a Al Qaeda. Daí em diante as ações da Casa Branca seriam voltadas para a questão do Afeganistão.

A relação entre o Afeganistão e os EUA é bastante conturbada. Em 1979 aquele país é invadido pela então União Soviética. Os Estados Unidos, como parte da política de contenção do comunismo, oferece suporte à oposição, os mujahidin. Iniciado no governo Carter e incrementado como parte da Doutrina Reagan, o apoio aos grupos anti-comunistas obtém o sucesso no Afeganistão e em 1989 a URSS se retira do país. Apesar de vitoriosos, os EUA não se engajam na política afegã após a guerra, permitindo um grupo formado por religiosos, o Talibã, assumir o poder político local e formar um Estado islâmico. Esse grupo viria mais tarde a dar guarida a Osama bin Laden, terrorista saudita responsável pelos ataques de 11/09.

### **2.3 A GUERRA AO AFGANISTÃO: O RETORNO À MULTILATERALIDADE.**

Estabelecida a conexão entre o 11/09 e os terroristas baseados no Afeganistão, começam as ações americanas para punir os responsáveis pelo ataque. Mais do que uma simples reação militar, os imediatos esforços estadunidenses pós-11/09 foram marcados pelo retorno ao multilateralismo<sup>31</sup>. Entretanto, esse multilateralismo poderia ser caracterizado como *ad hoc*, pois somente exibiu-se quando relacionado ao combate ao terrorismo que visava os Estados Unidos e seus aliados, deixando de lado grupos como o ETA e o IRA, além de não incluir questões relativas ao meio-ambiente, por exemplo.

Com índices de aprovação internos beirando os 90%<sup>32</sup>, Bush consegue a união dos mais diversos setores americanos, além de formar uma coalizão mundial composta tanto por Estados quanto por Organismos Internacionais – especialmente ONU e OTAN – balizando a resposta dos Estados Unidos. Nas palavras do presidente,

*(...) I have a message for our military: Be ready. I have called the armed forces to alert, and there is a reason. The hour is coming when America will act, and you will make us proud. This is not, however, just America's fight. And what is at stake is not just America's freedom. This is the world's fight. This is civilization's fight. This is the fight of all who believe in progress and pluralism, tolerance and*

---

<sup>31</sup> *As the World Trade Center towers crumbled many thought that American unilateralism crumbled with it. The US rushed to assemble a broad international coalition, encompassing some dubious regimes, to fight the Taliban, in Afghanistan.* [CAMERON, 2002. p. 146].

<sup>32</sup> Disponível em: <http://www.pollingreport.com/BushJob1.htm>. Acessado em 27/01/2010.

*freedom. We ask every nation to join us.*<sup>33</sup>

Nos esforços para a guerra, na resolução 1368, de 12/09/2001<sup>34</sup>, o Conselho de Segurança das Nações Unidas rechaça de imediato os ataques, além de balizar ações de resposta. No mesmo mês, no dia 20, o presidente Bush cria o Gabinete de Segurança Interna (*Office of Homeland Security*). Chefiado pelo então governador da Pensilvânia, Tom Ridge, o Gabinete objetivava coordenar as demais agências de inteligência e segurança para a batalha.

Em 07/10/2001, devido à recusa do governo afegão em entregar os líderes da Al-Qaeda e fechar suas instalações, Bush, enfim, declara guerra ao Afeganistão: “*On my orders, the United States military has begun strikes against al-Qa'eda terrorist training camps and military installations of the Taliban regime in Afghanistan.*”<sup>35</sup>

De acordo com Pecequilo [2005, p. 383], a guerra ao Afeganistão era baseada em três pilares: “a destruição da Al-Qaeda e do regime talibã (...); a reconstrução política e econômica do Afeganistão (...); e, por fim, a eliminação do terrorismo em escala global.” Entretanto, o que parecia ser uma batalha fácil entre a maior força militar do mundo e um punhado de terroristas maltrapilhos incrustados em cavernas tornou-se um empecilho para Bush.

Internamente, havia uma série de desavenças entre o Departamento de Estado e o de Defesa – desavenças que seguiriam durante quase todo o mandato republicano<sup>36</sup>. Enquanto Powell apresentava uma visão multilateral moderada do conflito, Rumsfeld defendia o viés militar. Externamente, em que pesem a comoção e união internacionais, com o passar dos anos o apoio foi esvaindo-se e a guerra, apesar de avanços, ainda encontra-se longe de um fim.

Dos três pilares citados por Pecequilo, nenhum havia sido plenamente alcançado ao término do mandato de George W. Bush: a Al-Qaeda e o Talibã não foram completamente destruídos – e Osama bin Laden preso ou morto; o Afeganistão, apesar das eleições, encontra dificuldades em firmar-se como país democrático e

---

<sup>33</sup> Disponível em: <http://www.september11news.com/PresidentBushSpeech.htm>. Acessado em 13/01/2010.

<sup>34</sup> Disponível em: <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N01/533/82/PDF/N0153382.pdf?OpenElement>. Acessado em 13/01/2010.

<sup>35</sup> Disponível em: <http://www.september11news.com/October.htm>. Acessado em 13/01/2010.

<sup>36</sup> “No decorrer das ações da Guerra ao Terror as decisões de política externa foram cada vez mais centralizadas pelo Departamento de Defesa, marginalizando Powell e as funções exercidas pelo Departamento de Estado.” GOMES, Aureo de Toledo. O impacto do 11 de setembro na formulação da política externa norte-americana. Revista Cena Internacional, vol. 10, n. 2. P. 64. Disponível em: [www.mundorama.net](http://www.mundorama.net). Acessado em 25/08/2009.

economicamente relevante; e o terrorismo ainda mostra força, especialmente em solo afegão e iraquiano<sup>37</sup>.

### 2.3.1 O “ATO PATRIOTA”.

Na esteira das ações anti-terroristas, a administração Bush lança, em 26/10/2001, o Ato Patriota (*Uniting and Strengthening America by Providing Appropriate Tools Required to Intercept and Obstruct Act of 2001 – Patriot Act*)<sup>38</sup>. Aprovado com folga em ambas as casas, e com apoio popular, o documento é um condensado ampliado da legislação americana voltada ao terrorismo.

Apesar da facilidade com que a lei foi aprovada, seus artigos exibiam temas bastante controversos no tocante principalmente aos direitos humanos e aos direitos civis do cidadão norte-americano. Mesmo com tópicos mais brandos, como a criação de um fundo contraterrorismo e do rechaço à discriminação contra árabes e muçulmanos, é latente o posicionamento autoritário da norma. O Ato Patriota aumenta o poder das autoridades estadunidenses para quebrar sigilos telefônicos, médicos e fiscais, além de reforçar as ações de deportação de imigrantes, relativizando os conceitos de segurança jurídica e privacidade em prol da “segurança nacional”. Para Clarke [2004, p. 320]:

O consenso contra o terrorismo foi abalado por excessos como a prisão de cidadãos americanos nos Estados Unidos, e o fato de eles terem sido considerados “inimigos” que não teriam direito a advogados e a um processo justo. O secretário de Justiça em vez de nos aproximar, conseguiu convencer grande parte do país de que as modificações necessárias na Lei Patriota eram na verdade o início do fascismo.

O Ato Patriota consolida a sensação de medo permanente vivida pelos americanos no pós-11/09. Além das afrontas citadas aos direitos civis e humanos, proporcionava uma lembrança constante, através de seu sistema de alertas de cores, da insegurança na esteira dos atentados.

Nesse escopo, a imagem multilateral de uma luta global contra o terrorismo começa a cambiar à medida que a ereção de um novo inimigo, o terrorismo, renova a percepção da cúpula neoconservadora de um momento de oportunidade de

---

<sup>37</sup> “Apesar da derrubada do regime talibã e da instalação no Afeganistão de um regime aliado, o governo Bush não logrou nenhuma vitória esmagadora sobre um inimigo invisível como é o terrorismo. Aliás, uma tarefa impossível de ser lograda militarmente e no curto prazo. É bem verdade que a persistência de uma virtual ameaça terrorista tem sido habilmente explorada pela Casa Branca para legitimar suas iniciativas unilaterais. Mas, mesmo nesse sentido, parece que a comunidade internacional já começou a superar o trauma inicial do 11 de setembro e não está mais disposta a endossar toda a iniciativa norte-americana.” [VIZENTINI, 2004, p.134].

<sup>38</sup> 107th. 1st. Section. H.R. 3162. Senate of the United States. 24/10/2001 *Uniting and Strengthening America by Providing Appropriate Tools Required to Intercept and Obstruct Act of 2001*.

consolidação da hegemonia estadunidense. Esse senso de oportunidade, para os “falcões”, significaria o retorno ao viés unilateral, sem amarras e sem empecilhos, tal qual havia sido apregoado, porém não aproveitado, quando da derrota do último grande inimigo dos Estados Unidos, a União Soviética.

### **3: O IMPACTO DO 11/09 NA POLÍTICA EXTERNA ESTADUNIDENSE DO GOVERNO GEORGE W. BUSH.**

Passados quase 9 anos desde os atentados, sua incomensurabilidade encontra-se nas ações que ainda hoje refletem o impacto tanto dos ataques quanto de sua massiva reação. Os atos da administração Bush no período posterior ao 11/09 exprimem até a atualidade suas consequências no sentido de nortear diversos tópicos da agenda interna e externa estadunidense, a exemplo da continuidade das guerras no Iraque e Afeganistão e do imbróglio jurídico dos detidos na base de Guantánamo, Cuba. Chomsky [2004, p. 193] define dessa maneira a complexidade do 11/09:

O alvo não foi Cuba ou Nicarágua, Líbano ou Chechênia, nem uma das outras vítimas tradicionais do terrorismo internacional, mas um país com enorme poder para moldar o futuro. Pela primeira vez, um ataque a nações ricas e poderosas foi vitorioso em uma escala que, lamentavelmente, não é desconhecida nos seus domínios tradicionais.

Nesse sentido, o recrudescimento do unilateralismo e o aumento dos gastos militares, bem como a ideia de prevenção por parte dos Estados Unidos no início do século XXI apresentam uma nova e imensa estratégia que só agora parece poder ser compreendida com mais profundidade, apesar de ainda significar muitos desafios futuros. George W. Bush finaliza seu termo sendo criticado por ter limitado suas bases à esfera da força, deixando de lado a diplomacia e a interdependência. Arraes [2009, p.19] relata que:

(...) a aplicação do ideário neoconservador amparou-se em excesso na supremacia do Estado diante das demais forças internacionais, incompatível, portanto, com a configuração do século XXI, onde a desregulamentação dos fluxos de toda sorte avoluma-se.

Assim, o estudo da farta documentação relativa à resposta estadunidense revela que, mais do que uma simples ação de auto-defesa, a Guerra ao Terror e a Doutrina Bush celebraram a releitura neoconservadora da política norte-americana.

### 3.1 A “GUERRA AO TERROR” E A DOCTRINA BUSH.

Em um discurso numa sessão conjunta do Congresso, nove dias depois dos atentados, em 20/09, Bush pela primeira vez nomeia a nova batalha a ser travada pelos Estados Unidos: a “Guerra ao Terror”<sup>39</sup>. Mais do que uma simples nomenclatura, o binômio significa uma estratégia de proporções gigantescas visando o fim do terrorismo em escala global. Em sua fala, o presidente sublinha o colossal objetivo ao afirmar que a guerra “(...) *will not end until every terrorist group of global reach has been found, stopped and defeated.*” Além disso, George W. Bush ressalta o tom de superioridade, tida como universal, dos valores estadunidenses<sup>40</sup>, uma temática que viria a ser muito repetida ao longo dos próximos anos:

*This is not, however, just America's fight. And what is at stake is not just America's freedom. This is the world's fight. This is civilization's fight. This is the fight of all who believe in progress and pluralism, tolerance and freedom.*

Para além da alcunha, a Guerra ao Terror inicia um processo de mudança no escopo da política externa norte-americana. Os prelúdios desse câmbio encontram-se no *State of the Union* e no discurso aos cadetes de *West Point*, ambos de 2002. No primeiro, em janeiro, Bush cria a expressão “eixo do mal”, como referente a Estados párias no âmbito internacional – que, na categorização do presidente, seriam, à época, Coreia do Norte, Iraque e Irã. Além disso, o republicano anuncia “o maior aumento nos gastos em defesa das últimas duas décadas”, pois “o preço para defender nossa liberdade e segurança é alto, mas nunca alto demais” [tradução livre]<sup>41</sup>. Para Cameron [2002, p. 151], o hiato entre os gastos militares e diplomáticos nos Estados Unidos em 2001 foi extremado:

*In 2001, the US spent about 17 percent of the federal budget on national security and international activities, with the military consuming 94 percent of the total external expenditure. The Pentagon is a massive enterprise issuing over half of all government pay checks. It makes about two-thirds of all government purchases of goods and services. It sponsors over 53 percent of all government research and development. It is also the largest source of waste, fraud and abuse in the federal government. (...) In sharp contrast to its military spending, the US devotes comparatively few dollars to diplomacy, development assistance, international*

<sup>39</sup> Transcript of President Bush's address to a joint session of Congress on Thursday night, September 20, 2001. In: <http://archives.cnn.com/2001/US/09/20/gen.bush.transcript/>

<sup>40</sup> Sobre a dita universalidade dos valores estadunidenses, Arraes [2009, p. 17] ressalta que: “Nos Estados Unidos, o discurso na área de relações internacionais vincula-se à possibilidade de que o americanismo tradicional, ou seja, a livre iniciativa e o livre discurso, estenda-se ao restante do mundo, por causa de sua eficácia em termos materiais, sendo, portanto, de aplicação universal. Deste modo, se o modelo é satisfatório internamente, o país não poderia furtar-se a propagá-lo além-mar, visto que o contentamento de uma população não deveria ficar restrito a um pequeno número de Estados.”

<sup>41</sup> President Delivers State of the Union Address. The President's State of the Union Address. The United States Capitol Washington, D.C. In: <http://georgewbush-whitehouse.archives.gov/news/releases/2002/01/20020129-11.html>. Acessado em 11/01/2010.

*organizations and the promotion of democracy (often equated with the opening of markets). The total outlay in 2001 was \$15 billion, less than 1 percent of the federal budget.*

Em *West Point*<sup>42</sup>, George W. Bush reflete que a antiga doutrina de contenção e dissuasão (*containment* e *deterrence*) da Guerra Fria não mais se aplicava a terroristas sem uma pátria ou cidadãos a defender, bem como a Estados que suprem o terror com armas de destruição em massa. Necessitavam os Estados Unidos de uma nova estratégia. Essa nova tática seria dos ataques preventivos e preemptivos, ou seja, ataques não mais baseados na auto-defesa, mas que se adiantassem a possíveis – ainda que sem comprovação – agressões estrangeiras. Nas palavras do presidente:

*We cannot defend America and our friends by hoping for the best. We cannot put our faith in the word of tyrants, who solemnly sign non-proliferation treaties, and then systemically break them. If we wait for threats to fully materialize, we will have waited too long. (...) the war on terror will not be won on the defensive. We must take the battle to the enemy, disrupt his plans, and confront the worst threats before they emerge. In the world we have entered, the only path to safety is the path of action. And this nation will act.*

Dessa forma, os dois atos dão início à nova estratégia a definir o norte estadunidense em termos de política externa. O *State of the Union* e o discurso em *West Point* indicam um retorno a um unilateralismo cada vez mais exacerbado e ao militarismo como primeira opção, com a alternativa da prevenção cada vez mais em voga, como expresso no documento que oficializou a Doutrina Bush: a Estratégia de Segurança Nacional (NSS).

### **3.1.1 A ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA NACIONAL – NATIONAL SECURITY STRATEGY (NSS)<sup>43</sup>.**

A Estratégia de Segurança Nacional, lançada um ano após os atentados, coliga em um só documento o pensamento neoconservador da Casa Branca. Suas pouco mais de trinta páginas exprimem a visão da cúpula republicana de Washington em relação às novas ameaças do começo do século, bem como sua posição sobre a melhor maneira de atacá-las. A NSS acena com noções de unilateralismo, militarismo e combates preemptivos, consolidando, assim, a Doutrina Bush.

---

<sup>42</sup> President Bush Delivers Graduation Speech at West Point United States Military Academy. West Point, New York. In: <http://www.whitehouse.gov/news/releases/2002/06/20020601-3.html>. Acessado em 30/03/2006

<sup>43</sup> *The National Security Strategy of the United States of America. September, 2002.*

A Doutrina Bush nasce da solidificação tanto dos preceitos neoconservadores quanto do momento singular vivido à época. Na Estratégia de Segurança Nacional, George W. Bush reforça a crença inabalável na virtude dos valores estadunidenses e na imensa força militar. Sobre os valores americanos, Bush ressalta que:

*The United States possesses unprecedented – and unequalled – strength and influence in the world. Sustained by faith in the principles of liberty, and the value of a free society, this position comes with unparalleled responsibilities, obligations, and opportunity. (...) The U.S. national security strategy will be based on a distinctly American nationalism that reflects our values and our national interests. The aim of this strategy is to help make the world not just safer but better. Our goals on the path to progress are clear: political and economic freedom, peaceful relations with other states, and respect for human dignity. (...) In pursuit of our goals, our first imperative is to clarify what we stand for: the United States must defend liberty and justice because these principles are right and true for all people every where<sup>44</sup>.*

Tendo este pilar posto, a NSS aposta na dicotomia entre bem e mal – ou seja, na separação entre os Estados que estão a favor dos norte-americanos e o resto, que estariam a favor do terrorismo – como justificativa para o unilateralismo. Nesse tocante, Bóris Fausto resume desta forma o pensamento da NSS:

Ao estabelecerem “fronteiras morais” entre os diferentes países, o documento preocupa-se necessariamente com o polo do consenso, na dimensão hegemônica. Os Estados Unidos – insiste o presidente Bush – não estão lutando por posições de força, mas em defesa de valores cuja extensão é desejável para toda a humanidade. (...) Não há dúvida pois que o documento insiste no papel dos Estados Unidos como direção moral da humanidade, como paladino de valores nascidos na sociedade ocidental, reforçando dessa forma o elemento de consenso, na afirmação da hegemonia.<sup>45</sup>

Dessa forma, as reações estadunidenses prefeririam contar com o apoio da comunidade internacional; porém, como fica claro no documento, isso não se faz estritamente necessário, tendo em vista que a expansão dos valores americanos seria desejável ao resto do mundo.

### **3.1.1.1 PREVENÇÃO VERSUS PREEMPÇÃO.**

Em seus apontamentos, a administração Bush reconhece que, apesar da “posição sem paralelos de força militar e de grande influência política e econômica dos Estados Unidos”<sup>46</sup>, o 11/09 demonstrou que o novo inimigo não mais necessita de grandes exércitos ou indústrias para causar danos. Hoje, redes terroristas podem causar massivas perdas a um custo muito baixo.

---

<sup>44</sup> *The National Security Strategy of the United States of America. September, 2002. P. 1.*

<sup>45</sup> FAUSTO, Boris. *Hegemonia: consenso e coerção*. Política Externa. Vol. 11 – N. 3 – Dezembro, janeiro, fevereiro – 2002/2003. P. 47.

<sup>46</sup> *The National Security Strategy of the United States of America. September, 2002. P. 1.*

Nesse escopo, a Doutrina Bush acena com a noção de que os EUA não poderiam furtar-se a simplesmente responder um ataque iminente. As novas ameaças demandam também novos tipos de retaliação. Assim, seria necessário adiantar-se a possíveis ataques, utilizando-se, de acordo com o documento, da preempção.

A diferença entre preempção e prevenção é bastante abrangente. Aquela seria uma ação de defesa frente um ataque real iminente; a preempção demanda que o oponente esteja em vias de agressão, sendo a retaliação um gesto de guarida. A prevenção, por seu turno, é ofensiva. Visa resguardar o Estado de uma possível, porém não iminente, ameaça. Janaína Storti assim define os dois conceitos:

Existe uma diferença clara entre dois conceitos, diversas vezes usados erroneamente como sinônimos, quais sejam: guerras preventivas e preemptivas. A guerra preemptiva, ou prioritária, se configura pela antecipação de um conflito por um Estado que esteja sob ameaça iminente de um ataque contra a sua integridade territorial e soberania política. É considerada uma ação de contra-golpe, uma atitude objetivamente de preservação, configurando, nos ditames das Nações Unidas, uma atitude de legítima defesa. Deve-se ressaltar que a legítima defesa deve ser proporcional à ameaça/ação sofrida pelo agente. Assim as ameaças devem ser reais, apresentando um perigo de dano concreto. (...) Já a guerra preventiva tem um caráter ofensivo, e é utilizada para manter o poder de um dado Estado que visa conservar seu *status quo* e o equilíbrio de poder a seu favor. Esse Estado ataca a fim de impedir que um quadro externo afete seus interesses nacionais. Porém, não necessariamente deve haver uma ameaça iminente a sua integridade territorial e soberania, mas sim uma ameaça a sua preponderância no cenário<sup>47</sup>.

Na NSS, a palavra “prevenção” (*prevention*) não é utilizada no sentido acima descrito. Em todo o documento, a administração Bush utiliza-se da “preempção” (*preemption*) como maneira de assegurar que os Estados Unidos somente agiriam em legítima defesa, porém ressalvando a necessidade de adaptarem-se aos novos inimigos. Essa ressalva abarca também a noção de prevenção, como exposto:

*For centuries, international law recognized that nations need not to suffer an attack before they can lawfully take action to defend themselves against forces that present an imminent danger of attack. Legal scholars and international jurists often conditioned the legitimacy of preemption on the existence of an imminent threat – most often a visible mobilization of armies, navies, and air forces preparing to attack. We must adapt the concept of imminent threat to the capabilities and objectives of today’s adversaries. Rogue states and terrorists do not seek to attack us using conventional means. They know such attacks would fail. Instead, they rely on acts of terror and, potentially, the use of weapons of mass destruction – weapons that can be easily concealed, delivered covertly, and used without warning. (...) The United States has long maintained the option of preemptive actions to counter a sufficient threat to our national security. The greater the threat, the greater is the risk of inaction – and the more compelling the case for taking anticipatory action to defend ourselves, even if uncertainty remains as to the time and place of the enemy’s attack. To forestall or prevent such hostile acts by our adversaries, the United States will, if necessary, act preemptively. The United States will not use force in all cases to preempt emerging threats, nor should nations use preemption as a pretext for aggression. Yet in an age where the*

---

<sup>47</sup> STORTI, Janaína Marques. *A Estratégia Norte-Americana de Segurança Nacional pós 11 de setembro: Análises Acerca da Guerra Preventiva*. Disponível em: <http://www.abed-defesa.org/page4/page7/page23/files/JanainaStorti.pdf>

*enemies of civilization openly and actively seek the world's most destructive technologies, the United States cannot remain idle while dangers gather.*<sup>48</sup>

O comportamento unilateral estadunidense gerou muitas críticas. Para Pecequillo [2005, p. 401-402], essa conduta leva “a um espiral maior de confrontação no sistema, perda de confiabilidade das leis e organismos internacionais.” Já para G. John Ikenberry, “os Estados Unidos pretendem afrouxar os vínculos com seus parceiros e com as regras e instituições globais, ao mesmo tempo em que passam a exercer um papel mais unilateral e preventivo.”<sup>49</sup> Guido Fernando Silva Soares<sup>50</sup> explana que:

(...) os Estados mais fortes sempre poderão destruir ou subjugar pela força os mais fracos, sem terem por que exporem suas razões para tanto, mas, por mais variadas que sejam elas (claro está que a superioridade de força é a mais fundamental), na história recente, procurarão eles as razões jurídicas que deverão dar uma cobertura de legitimidade aos seus comportamentos, quando mais não fora, para fins de alongar, no tempo, os efeitos do seu poder. (...) Nem o conceito de guerra nem o conceito de guerra preventiva podem ser aplicados nas presentes circunstâncias, de uma intervenção militar de dois Estados como os EUA e o Reino Unido, contra o Iraque, quando ainda se encontra vigente o sistema da segurança coletiva, sob o império da Organização das Nações Unidas.

Benjamin R. Barber [2005, p. 166] também faz críticas acerca da guerra preventiva:

A lógica da guerra preventiva visa impedir que se concretizem planos hostis do adversário. Mas o que faz, na realidade, é provocá-lo a agir. Os Estados Unidos recorrem a ásperas palavras de condenação moralista para justificar a interdição preemptiva destinada a subjugar o adversário e, depois, manifestam surpresa quando o outro reage indignado. Paradoxalmente, a mesma certeza que faz os americanos se convencerem de que não agirão, a menos que seja inevitável, faz os inimigos acreditarem que os Estados Unidos agirão, mesmo que não tenham motivo para isso.

Por fim, Fukuyama [2006, p. 105], explana que:

Os problemas com a Estratégia de Segurança Nacional dos Estados Unidos não se limitavam ao conceito de preempção contido no documento, nem à sua afirmação de que os Estados Unidos ocasionalmente poderiam precisar agir por meio de coalizões de aliados dispostos. Também era problemático o fato de a estratégia não definir nenhum critério para decidir quando os Estados Unidos iriam deflagrar uma guerra preventiva.

Não obstante, a cúpula da administração Bush defendeu o novo caminho a ser traçado em política externa. Para a então assessora de Segurança Nacional, Condoleezza Rice, “apropriar-se por antecipação não é um conceito novo. Nunca houve uma exigência moral ou legal que um país devesse esperar para ser atacado antes de poder cuidar de suas ameaças existenciais.” Além disso, a assessora defende

<sup>48</sup> *The National Security Strategy of the United States of America. September, 2002. P. 15*

<sup>49</sup> IKENBERRY, G. John. *A ambição imperial*. Política Externa. Vol. 11 – N. 3 – Dezembro, janeiro, fevereiro – 2002/2003. P. 27.

<sup>50</sup> Guido Fernando Silva Soares. *Legitimidade de uma guerra preventiva?*. Política Externa. Vol. 12 – N. 1 – Junho, julho, agosto –2003. P. 6-7.

que a NSS “oferece uma visão corajosa para proteger a nossa nação, que apreende as novas realidades e as novas oportunidades da atualidade.”<sup>51</sup>

Já o então secretário de Defesa dos Estados Unidos, Donald Rumsfeld, elucidava com precisão a noção de ataques preventivos:

(...) a defesa dos Estados Unidos exige prevenção e, por vezes, preempção. Não é possível nos defender contra todas as ameaças, em todos os lugares, em todos os momentos imagináveis. Para defender o país contra o terrorismo, e contra outras ameaças que venham a surgir, devemos levar a guerra até o inimigo. A melhor – e, em alguns casos, a única – defesa é o ataque.<sup>52</sup>

Dessa maneira, a *National Security Strategy* emerge como a solidificação da estrutura de ação externa neoconservadora: a Doutrina Bush. Em um mundo tão diferente daquele de antes dos atentados, a NSS representa o último passo antes da deflagração de uma série de atos que culminariam na guinada estadunidense em direção ao unilateralismo belicoso sem amarras e empecilhos que caracterizaria o governo George W. Bush durante seus oito anos.

### **3.2 A GUERRA AO IRAQUE E A GUINADA UNILATERAL DOS NEOCONSERVADORES.**

Ao sinalizar o norte em matéria de política externa com a NSS, os Estados Unidos expuseram o recrudescimento da Guerra ao Terror e a ascensão de novos inimigos – o “eixo do mal”. Apesar dos diversos pontos ao redor do globo que inspiravam preocupação aos norte-americanos<sup>53</sup>, as atenções da cúpula *neoon* voltam-se agora ao Oriente Médio; mais especificamente ao Iraque.

A relação conflituosa entre os EUA e o país governado por Saddam Hussein não é nova. Apesar da afinidade no passado, os dois países enfrentavam uma crise no relacionamento há mais de uma década, desde a I Guerra do Golfo, quando George H. W. Bush comandou a coalizão que expulsou o Iraque do Kuwait<sup>54</sup>. Em que pesem a

---

<sup>51</sup> RICE, Condoleezza. *Consciência da vulnerabilidade inspirou doutrina*. Palestra proferida por Condoleezza Rice em evento promovido pelo Manhattan Institute for Policy Research em 01 de outubro de 2002, Nova York. Política Externa. Vol. 11 – N. 3 – Dezembro, janeiro, fevereiro – 2002/2003. P. 62.

<sup>52</sup> RUMSFELD, Donald H. *Transformando as Forças Armadas*. Política Externa. Vol. 11 – N. 2 – Setembro, outubro, novembro – 2002. P. 21.

<sup>53</sup> Chomsky [2004, p. 154] relata que o a Coreia do Norte era o Estado mais perigoso do “eixo”; não o Iraque: “Embora a Coreia do Norte fosse o membro mais perigoso e agressivo do ‘eixo do mal’, era o menos cotado na lista de alvos. Como o Irã, mas diferentemente do Iraque, ela não apresentava o primeiro dos requisitos para se qualificar como alvo: não era indefesa. (...) Considerada em isolamento, a Coreia do Norte também não preenche o segundo requisito para configurar-se um alvo: ela é um dos países mais pobres e miseráveis do mundo.”

<sup>54</sup> Para Chomsky [2004, p. 145], “Desde os anos Reagan-Bush I (na verdade, antes disso), Washington apoiou Saddam Hussein de várias maneiras. Depois que ele saiu da linha, em agosto de 1990, variaram os pretextos e as políticas, mas um elemento permaneceu constante: o povo do Iraque não pode controlar seu país.

derrota, as sanções impostas pela ONU e a falta de provas da conexão entre o ditador e o 11/09, Saddam era agora nomeado por Washington uma das maiores ameaças aos Estados Unidos.

A Guerra ao Iraque não encontra uma justificativa fácil. “Não havia a percepção de um risco imediato e os custos políticos, estratégicos e econômicos da intervenção eram considerados elevados” [Pecequillo, 2005, p. 403]. Internamente, não há nessa batalha o mesmo nível de aprovação da luta no Afeganistão – este, sim, domesticamente considerado um país inimigo. Barber [2005, p. 160] expõe a delicada relação entre a justificativa americana e a realidade:

Em reposta ao 11 de setembro, não fazer nada foi muito corretamente categorizado como mais custoso do que agir, quase literalmente “suicida” (conforme disse o presidente Bush ao ordenar a invasão do Iraque). Só que o Iraque não tinha qualquer responsabilidade pelo 11 de setembro, nem constituía, dezoito meses mais tarde, uma ameaça tangível aos Estados Unidos. Nenhum soldado iraquiano tinha posto o pé fora do território nacional desde a expulsão da Guarda Republicana do Kuwait em 1991; nenhum agente iraquiano tinha sido descoberto semeando terror em qualquer parte do mundo; nenhuma arma de destruição em massa tinha sido achada pelos inspetores da ONU antes da guerra nem o foi pelas forças ocupantes americanas depois da guerra.

Externamente, a situação era complicada. A Inglaterra de Tony Blair apoiava incondicionalmente os Estados Unidos. Entretanto, apesar do apoio de outros países, como o Japão e a Austrália, no Conselho de Segurança a nova guerra enfrentava o declarado veto de França e Rússia. Essa dificuldade a respeito de um possível consenso se dá devido a não comprovação de que o Iraque tivesse descumprido, como alegavam os norte-americanos, a Resolução 687 da ONU, de 1991 – sobre aquisição a fabricação de armas nucleares por aquele país<sup>55</sup>.

A situação americana só foi amenizada com a Resolução 1441 das Nações Unidas, de 2002, sobre a relação entre o Iraque e as armas de destruição em massa. A Resolução 1441 determina que o Iraque forneça total acesso aos técnicos da Comissão das Nações Unidas de Vigilância, Verificação e Inspeção (UNMOVIC) e da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) sob a escusa de que o país estivesse

---

<sup>55</sup> A resolução das Nações Unidas número 687, de 3 de abril de 1991, “*Decides that Iraq shall unconditionally agree not to acquire or develop nuclear weapons or nuclear-weapons-usable material or any subsystems or components or any research, development, support or manufacturing facilities related to the above; to submit to the Secretary-General and the Director-General of the International Atomic Energy Agency within fifteen days of the adoption of the present resolution a declaration of the locations, amounts, and types of all items specified above; to place all of its nuclear-weapons-usable materials under the exclusive control, for custody and removal, of the International Atomic Energy Agency, with the assistance and cooperation of the Special Commission as provided for in the plan of the Secretary-General discussed in paragraph 9 (b) above; to accept, in accordance with the arrangements provided for in paragraph 13 below, urgent on-site inspection and the destruction, removal or rendering harmless as appropriate of all items specified above; and to accept the plan discussed in paragraph 13 below for the future ongoing monitoring and verification of its compliance with these undertakings.*” United Nations Security Council. Resolution 687, 03/08/1991. Disponível em: <http://www.fas.org/news/un/iraq/sres/sres0687.htm>

desrespeitando as recomendações da ONU datadas da batalha anterior. A Organização ressalta que o Iraque “enfrentará sérias consequências como resultado das continuadas violações de suas obrigações”<sup>56</sup>.

O texto impreciso da resolução parece ter sido o estopim da batalha. Apesar dos esforços de guerra implementados pelos Estados Unidos, muitos foram os receios. Para Chomsky [2004, p. 126], “especialistas (...) concordam que um ataque das forças militares mais poderosas da história contra um inimigo indefeso pode muito bem estimular uma busca de vingança ou de freio.” Já Celso Amorim relata que “nesse novo contexto, o multilateralismo passou a desempenhar um papel acessório na estratégia dos EUA”.<sup>57</sup> Além disso, o pretexto de que Saddam pudesse ter armas de destruição em massa (*Weapons of Mass Destruction – WMDs*) foi desconstruído pela ONU, que rechaçou, através do UNMOVIC, que o Iraque tivesse descumprido a resolução 687.

A pressão americana para a guerra desconsidera os resultados contrários da ONU e a pressão internacional. Com o aval do Congresso<sup>58</sup>, em 20 de março de 2003 os Estados Unidos atacam o Iraque,

Afinal, a legitimidade das ações americanas não era uma questão legal, mas política. Às vésperas da guerra, estava claro que a grande maioria da opinião pública em todo o mundo se opunha à invasão americana, inclusive maiorias em países que oficialmente apoiavam os Estados Unidos, como Grã-Bretanha, Espanha e Itália. Isto não teria importado se os Estados Unidos tivessem sido capazes de demonstrar, posteriormente, a lógica e a necessidade da intervenção – por exemplo, revelando um vigoroso programa secreto de armas nucleares. Afinal, foi precisamente este tipo de legitimidade política que o país procurou e conseguiu em crises anteriores e o governo tinha razão em criticar seus oponentes por darem ênfase exagerada às leis internacionais como a única base para ações legítimas. [Fukuyama, 2006, p. 100].

Apesar do massivo bombardeio e da rápida dissolução do governo – praticamente sem reação –, a guerra não se mostrou tão breve ou fácil. Em que pesem a fuga de Saddam Hussein e, em maio, o anúncio da vitória por George W. Bush<sup>59</sup>, a

---

<sup>56</sup> *United Nations Security Council Resolution 1441(2002). Adopted by the Security Council at its 4644th meeting, on 8 november 2002. In: <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N02/682/26/PDF/N0268226.pdf?OpenElement>*

<sup>57</sup> AMORIM, Celso. Multilateralismo acessório. Política Externa. Vol. 11 – N. 3 – Dezembro, janeiro, fevereiro – 2002/2003. P. 57.

<sup>58</sup> “The president is authorized to use the Armed Forces of the United States as he determines to be necessary and appropriate in order to: (1) defend the national security of the United States against the continuing threat posed by Iraq; and (2) enforce all relevant United Nations Security Council resolutions regarding Iraq.” Public Law 107-243 Oct. 16, 2002. Disponível em: <http://www.c-span.org/resources/pdf/hjres114.pdf>

<sup>59</sup> “Major combat operations in Iraq have ended. In the Battle of Iraq, the United States and our allies have prevailed. (...) In this battle, we have fought for the cause of liberty, and for the peace of the world. Our nation and our coalition are proud of this accomplishment. (...) Operation Iraqi Freedom was carried out with a combination of precision, and speed, and boldness the enemy did not expect, and the world had not seen before. (...) The Battle of Iraq is one victory in a war on terror that began on September the 11th, 2001, and still goes on. That terrible morning, 19 evil men — the shock troops of a hateful ideology — gave America and the civilized world a glimpse of their ambitions. (...) The liberation of Iraq is a crucial advance in the campaign against terror.

batalha ainda estava longe de terminar, sendo muitas vezes comparada com o atoleiro do Vietnã, na década de 1970.

O início das operações estadunidenses em terra demonstrou que a resistência cumpriria bem seu papel. O número de baixas nas forças aliadas começou a crescer e a tão alardeada vitória americana parecia não ter se concretizado – apesar do aumento constante no efetivo militar. Ao mesmo tempo, os Estados Unidos penavam em conseguir conter a violência entre os diversos grupos nacionais, estando o Iraque à beira de uma guerra civil. Arraes [2009, p. 19] explica dessa maneira a relação entre as ações dos Estados Unidos e suas implicações entre o povo iraquiano:

(...) o posicionamento *neocon*, ao reiterar o papel dos Estados Unidos como fonte da estabilidade ou ainda fiador do processo de globalização, engendrou duas consequências enlaçadas e funestas: acentuação de uma postura antiamericana, estimulada pelo próprio comportamento inepto no Oriente Médio do país, cuja propagação deriva em parte da violência empreendida pelas forças armadas e eventualmente divulgada nos grandes meios de comunicação, como o presídio militar de Abu Ghraib (...); [e o] descrédito do regime democrático, ao ser disseminado pela força, não por convencimento, o que provoca o desvirtuamento na avaliação das populações afetadas diretamente pelo comportamento estadunidense no que concerne aos benefícios possíveis. De certa forma, o fundamentalismo reforçou-se ao apresentar-se como o vetor da defesa popular ou contraponto ao invasor e, por conseguinte, impulsionar-se em função da postura norte-americana.

Nesse ínterim, os norte-americanos corriam contra o tempo no sentido de comprovar a principal justificativa para a guerra, as armas de destruição em massa. Para o presidente,

*As we establish order and justice in Iraq, we also continue to pursue Saddam Hussein's weapons of mass destruction. Military and intelligence officials are interviewing scientists with knowledge of Saddam Hussein's weapons programs and are poring over hundreds of thousands of documents. For more than a decade, Saddam Hussein went to great lengths to hide his weapons from the world. And in the regime's final days, documents and suspected weapons sites were looted and burned. Yet all who know the dictator's history agree that he possessed chemical and biological weapons and that he used chemical weapons in the past. The intelligence services of many nations concluded that he had illegal weapons and the regime refused to provide evidence they had been destroyed. We are determined to discover the true extent of Saddam Hussein's weapons programs, no matter how long it takes.<sup>60</sup>*

Nesse escopo, a situação norte-americana complica-se com a comprovação efetiva de que o país não tinha armas de destruição em massa. De acordo com o *Iraq*

---

*We have removed an ally of al-Qaida, and cut off a source of terrorist funding. And this much is certain: No terrorist network will gain weapons of mass destruction from the Iraqi regime, because the regime is no more. (...) The war on terror is not over, yet it is not endless. We do not know the day of final victory, but we have seen the turning of the tide. No act of the terrorists will change our purpose, or weaken our resolve, or alter their fate. Their cause is lost. Free nations will press on to victory".* George W. Bush. *President declares end to major combats in Iraq*. 01/05/2003. Disponível em: <http://www.cbsnews.com/stories/2003/05/01/iraq/main551946.shtml>

<sup>60</sup> The White House. *President's Radio Address*. Disponível em: <http://georgewbush-whitehouse.archives.gov/news/releases/2003/06/20030621.html>

*Survey Group* (ISG), o grupo criado pela coalizão para analisar o programa nuclear iraquiano,

*ISG has not found evidence that Saddam Husayn (sic) possessed WMD stocks in 2003, but the available evidence from its investigation—including detainee interviews and document exploitation—leaves open the possibility that some weapons existed in Iraq although not of a militarily significant capability.*<sup>61</sup>

Após as sucessivas derrotas estadunidenses no tocante às justificativas para a guerra, no apoio internacional e nas baixas dos soldados, a retórica norte-americana começa a mudar. Ao invés do perigo das armas de destruição em massa, a motivação era agora voltada para a libertação do Iraque de um ditador e o reforço do lembrete à comunidade internacional de que líderes assim não mais seriam aceitos.

Dessa forma, a prisão de Saddam, em dezembro de 2003, pareceu revigorar a posição estadunidense. A visão de que o ditador pudesse ser, enfim, julgado reavivou a decisão americana de robustecer os esforços de guerra no sentido de finalizá-la. Assim, em março de 2004, o *Iraqi Governing Council* (IGC) aprovou a *Transitional Administrative Law* (TAL)<sup>62</sup>, que estabelecia datas para a retomada de poder de um novo governo iraquiano. De acordo com a TAL, o cronograma seria finalizado em dezembro de 2005, com a realização de eleições gerais.

Apesar dos esforços norte-americanos para transformar o Iraque em um Estado democrático e pacífico, a realidade era outra. O número de militares americanos mortos em combate sofre um aumento, de 580, em 2003, para 906, em 2004<sup>63</sup>. Para piorar, em abril de 2004 a revista *The New Yorker* e o programa *60 Minutes* expuseram ao público as condições da prisão iraquiana de Abu Ghraib. Fotos de prisioneiros sendo seviciados rodaram o mundo e exibiram práticas de tortura e tratamento desumano e degradante como práticas estatais do governo Bush<sup>64</sup>.

Abu Ghraib era apenas o estopim da séria crise que os Estados Unidos enfrentariam. Com a exposição das fotos, vieram as acusações de que prisioneiros também eram mantidos sem julgamento, comunicação ou direitos em outras localidades do globo, em especial na base americana de Guantánamo, Cuba, demonstrando que essa política não era exceção na Guerra ao Terror. Nesse escopo,

---

<sup>61</sup> Global Security Group. *Iraq Survey Group Final Report*. Disponível em: [http://www.globalsecurity.org/wmd/library/report/2004/isg-final-report/isg-final-report\\_vol1\\_rsi-06.htm](http://www.globalsecurity.org/wmd/library/report/2004/isg-final-report/isg-final-report_vol1_rsi-06.htm)

<sup>62</sup> Disponível em: <http://www.mallat.com/iraq%20const%201970.htm>

<sup>63</sup> Disponível em: <http://icasualties.org/>

<sup>64</sup> O tópico será tratado mais profundamente adiante.

violações ao Direito Internacional Humanitário e os Direitos Humanos eram justificadas em nome da suposta segurança interna<sup>65</sup>.

Nesse escopo, a popularidade do presidente começa a declinar. Apesar dos 77% de aprovação no início da batalha no Iraque, esse índice caíra para a casa dos 50% em meados de 2004 (após as denúncias, portanto). Além disso, George W. Bush também apresentava à época um alto índice de rejeição, chegando a 47% no mesmo período<sup>66</sup>.

Em que pesem a queda na popularidade doméstica, as críticas internacionais severas à guerra e as denúncias de tortura, o presidente Bush consegue sair-se vitorioso nas eleições de novembro de 2004. Em oposição ao democrata John Kerry, o republicano acenava com a imagem de um candidato determinado e capaz de defender os Estados Unidos dos terroristas. Além disso, reforçava a visão conservadora da Casa Branca, indo contra a união homoafetiva e ao aborto. Dessa forma, George Bush é reeleito, conseguindo 31 dos 50 estados.

As sucessivas derrotas na Guerra ao Terror promovem mudanças na política externa *neocon* no segundo mandato, pois “mesmo o mais obstinado dos neoconsevadores reconhece a ineficiência da política externa do governo Bush” [Arraes, 2009, p. 17]. Dessa forma, é nítida a diferença entre o *State of The Union* de 2002 e o do novo termo, de 2005. Neste último, a pluralidade de assuntos é maior, com grande peso à questão econômica e à reforma na assistência social, ao passo que a Guerra recebe um tom mais multilateral e menos agressivo, como exposto:

*Other nations around the globe have stood with us. In Afghanistan, an international force is helping provide security. In Iraq, 28 countries have troops on the ground, the United Nations and the European Union provided technical assistance for the elections, and NATO is leading a mission to help train Iraqi officers. We are cooperating with 60 governments in the Proliferation Security Initiative, to detect and stop the transit of dangerous materials. We are working closely with governments in Asia to convince North Korea to abandon its nuclear ambitions. (...) The United States has no right, no desire, and no intention to impose our form of government on anyone else. (...) To promote peace and stability in the broader Middle East, the United States will work with our friends in the region to fight the common threat of terror, while we encourage a higher standard of freedom.*

Sobre o Iraque, o discurso de uma nação nuclear e apoiadora do terrorismo de 2002 é cambiado pela ideia de um povo oprimido que anseia pela liberdade:

---

<sup>65</sup> Entretanto, como explana Arraes [2009, p. 27], esses métodos não são exclusividade da administração Bush: “É correto apontar-lhe não a formulação, porém a disseminação, em escala desmedida para os padrões norte-americanos, de duas medidas: sequestros no exterior – prática assinalada no mandato de Bill Clinton, em cuja gestão se alterou, na prática, o conceito de soberania (válido politicamente desde 1648) quando se bombardeou a Sérvia; e tortura – com o emprego de afogamentos, privação de sono, confinamento por longos períodos em solitárias, ataques à religião dos encarcerados, posições cansativas para os presos ou ameaças às famílias dos detidos, suspeitos de terrorismo ou simplesmente oponentes ao governo – medida adotada contra filipinos no início do século XX, vietnamitas durante os anos 1960 e latino-americanos nas décadas de 1960 e 1970.”

<sup>66</sup> ABC News/ Washington Post pools. Disponível em: <http://www.pollingreport.com/BushJob1.htm>

*(...) The victory of freedom in Iraq will strengthen a new ally in the war on terror, inspire democratic reformers from Damascus to Tehran, bring more hope and progress to a troubled region, and thereby lift a terrible threat from the lives of our children and grandchildren. (...) We will succeed because the Iraqi people value their own liberty. (...) Americans recognize that spirit of liberty, because we share it. In any nation, casting your vote is an act of civic responsibility; for millions of Iraqis, it was also an act of personal courage, and they have earned the respect of us all. (...) We will succeed in Iraq because Iraqis are determined to fight for their own freedom, and to write their own history. (...) We are standing for the freedom of our Iraqi friends, and freedom in Iraq will make America safer for generations to come. (...) We will not set an artificial timetable for leaving Iraq, because that would embolden the terrorists and make them believe they can wait us out. We are in Iraq to achieve a result: A country that is democratic, representative of all its people, at peace with its neighbors, and able to defend itself. And when that result is achieved, our men and women serving in Iraq will return home with the honor they have earned.<sup>67</sup>*

Mesmo com a nova retórica da Casa Branca, a somatória dos erros na condução das batalhas – em especial no Iraque – contribuiu para uma grande derrota à administração Bush em seu segundo mandato: a perda da maioria nas duas casas parlamentares [Arraes, 2009]. Mais do que os placares de 233 a 202 na Câmara e 49 a 49 no Senado – sendo dois independentes, Joe Lieberman e Bernie Sanders –, essas eleições são marcadas pelo simbolismo.

Tendo George W. Bush descumprido diversas leis internacionais – como a III Convenção de Genebra –, atacado um Estado soberano sem o aval da ONU e relativizado os direitos humanos no que concerne aos detentos da Guerra ao Terror, as realizações decorrentes dessas ações parecem não ter tido o peso necessário para a continuidade dessa política.

A partir das eleições parlamentares de 2006, o governo Bush começa a se arrefecer. Os dois últimos anos restantes são apenas uma tentativa de se evitar desgaste maior, pois, de acordo com Arraes [2009, p. 24] “o desafio político dos republicanos é conjugar com a programação eleitoral presidencial de 2008 a possibilidade de uma retirada decorosa, ao menos na retórica, do território iraquiano”. Donald Rumsfeld deixa o cargo de Secretário de Defesa e John Bolton, o de Embaixador junto à Organização das Nações Unidas. Em seus lugares, entram Robert Gates e Alejandro Wolff, respectivamente. Além disso, também saem Paul Wolfowitz, Douglas Feith e Lewiss Libby, dentre outros.

A insatisfação mundial com os rumos da política externa estadunidense é refletida nas pesquisas do eleitorado interno. Ao final de seu mandato, Bush chega a

---

<sup>67</sup> Transcript of State of the Union. February 3, 2005. Disponível em: <http://www.cnn.com/2005/ALLPOLITICS/02/02/sotu.transcript.6/index.html>

ter 73% de desaprovação<sup>68</sup>. Fukuyama [2006, p. 112-113] resume assim o fracasso na política externa norte-americana:

A ideia de que o papel de liderança americana na Guerra Fria poderia ser transformado numa postura hegemônica benevolente em relação ao resto do mundo contém uma série de falhas estruturais e contradições que a tornam indefensável como base de longo prazo para a conceitualização da política externa americana. Em primeiro lugar, a hegemonia benevolente se baseia na crença no excepcionalismo americano, que a maioria dos não-americanos simplesmente considera indigna de crédito. O segundo problema com a hegemonia benevolente é que ela pressupõe um nível extremamente alto de competência por parte da potência hegemônica. O problema final com a hegemonia benevolente está na política interna americana. Existem limites rígidos para a atenção do povo americano a assuntos externos e sua disposição para financiar projetos no exterior que não tenham benefícios claros para os interesses dos EUA. Os ataques de 11 de setembro mudaram esse cálculo de muitas maneiras, provendo apoio popular para duas guerras no Oriente Médio e grandes aumentos nos gastos com a defesa. Mas a durabilidade do apoio é incerta (...). Um problema mais profundo está no fato de os americanos não serem, no íntimo, um povo imperialista. Até mesmo uma hegemonia benevolente precisa às vezes agir de forma inclemente e precisa de um poder de sustentação de difícil aceitação por parte de pessoas que estão razoavelmente satisfeitas com suas vidas e sua sociedade.

Dessa forma, a administração republicana no período 2001/2008 chega a seu termo enfrentando sérias dificuldades em diversos campos. Economicamente, encara uma crise sem precedentes ocasionada pelo estouro da bolha imobiliária e pelo massivo gasto militar; militarmente, encontra no Iraque e no Afeganistão duas batalhas sem grande apoio interno e externo e sem um cronograma factível de finalização; e, moralmente, ao desfrutar de índices extremamente baixos de aprovação, vê a não compactuação de sua população aos métodos usados na Guerra ao Terror.

### **3.3 OS “COMBATENTES INIMIGOS” E A TORTURA: O LEGADO DE BUSH.**

Ante todas as ações tomadas como resposta ao 11/09, a somatória de “combatentes inimigos”<sup>69</sup> e tortura ascende como característica marcante da administração neoconservadora durante os dois mandatos em que esteve à frente da Casa Branca. Em que pese a inédita magnitude dos ataques, sua resposta também se reveste de significância sob o aspecto da extensão das críticas que se avolumaram ao longo desses oito anos.

---

<sup>68</sup> ABC News/ Washington Post pools. Disponível em: <http://www.pollingreport.com/BushJob1.htm>

<sup>69</sup> A definição de “combatentes inimigos” refere-se a uma categorização criada pela administração Bush que abarca os detidos classificados como terroristas durante as campanhas da Guerra ao Terror. Foi idealizada para contrapor-se à classificação de Prisioneiros de Guerra (POW), que abarca diversas proteções relativas aos direitos humanos. Assim, os “combatentes inimigos” seriam uma categoria desprotegida no escopo do direito internacional.

A espiral de elevação dos valores estadunidenses até a categorização de universais, além do tom unilateral militarista das relações internacionais norte-americanas no pós 11/09 servem de pilar para a nova base do papel pró-ativo ao qual os Estados Unidos se propuseram nesse período. Para agir nesse novo mundo, mais do que batalhas, qualquer meio de luta disponível é válido na consecução dos seus objetivos.

Nesse sentido, elencar a tortura e o binômio “combatentes inimigos” como dois dos principais legados de George W. Bush é mister no sentido da compreensão dos motivos que levaram os Estados Unidos a adotar uma política tão atentatória aos direitos humanos, ainda que isso seja uma incongruência – embora não inédita, mas nunca tão ampla e irrestrita – a seus muito defendidos valores.

### 3.3.1 OS “COMBATENTES INIMIGOS”<sup>70</sup>.

O manual do exército americano que trata dos prisioneiros de guerra e civis detidos, AR 180-90 (*Army Regulation 180-90*)<sup>71</sup>, que data de 1997, assegura a total proteção aos prisioneiros de guerra (*Prisoners of War - POW*) sob as diretrizes das Convenções de Genebra de 1949, em especial da III (GPW), sobre soldados inimigos capturados em batalha. A relevância daquele documento está na inequívoca importância dada às Convenções como bastiãs das proteções à pessoa do prisioneiro, ressaltando ainda que havendo qualquer discrepância entre as duas legislações, a internacional prevalecerá.

As quatro Convenções de Genebra de 1949 – bem como o ramo do Direito Internacional Humanitário-DIH – nascem à sombra da II Guerra Mundial e são um “conjunto de regras internacionais que têm por objetivo proteger as pessoas e seus bens afetados por conflitos armados e limita o uso das armas e os métodos da guerra”<sup>72</sup>. No que tange a este trabalho, a mais importante Convenção é a terceira, que é relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra.

---

<sup>70</sup> A bibliografia também utiliza outras nomenclaturas para “combatente inimigo”, como “detento de segurança” ou “combatente fora-da-lei”.

<sup>71</sup> Army Regulation 190-8. Enemy prisoners of war, retained personnel, civilian internees, and other detainees. Disponível em: [http://www.apd.army.mil/series\\_range\\_pubs.asp](http://www.apd.army.mil/series_range_pubs.asp)

<sup>72</sup> Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/dih/dih.html>.

A III Convenção de Genebra de 1949<sup>73</sup> cria a pessoa jurídica do prisioneiro de guerra. De acordo com o documento, prisioneiros de guerra são:

- 1) Os membros das forças armadas de uma Parte no conflito, assim como os membros das milícias e dos corpos de voluntários que façam parte destas forças armadas;
- 2) Os membros das outras milícias e dos outros corpos de voluntários, incluindo os dos outros corpos de voluntários, incluindo os dos movimentos de resistência organizados, pertencentes a uma Parte no conflito operando fora ou no interior do seu próprio território, mesmo se este território estiver ocupado, desde que estas milícias ou corpos voluntários, incluindo os dos movimentos de resistência organizados, satisfaçam as seguintes condições:
  - a) Ter à sua frente uma pessoa responsável pelos seus subordinados;
  - b) Ter um sinal distinto fixo que se reconheça à distância;
  - c) Usarem as armas à vista
  - d) Respeitarem, nas suas operações, as leis e usos de guerra.
- 3) Os membros das forças armadas regulares que obedeçam a um Governo ou a uma autoridade não reconhecida pela Potência detentora;
- 4) As pessoas que acompanham as forças armadas sem fazerem parte delas, tais como os membros civis das tripulações dos aviões militares, correspondentes de guerra, fornecedores, membros das unidades de trabalho ou dos serviços encarregados do bem-estar das forças armadas, desde que tenham recebido autorização das forças armadas que acompanham, as quais lhes deverão fornecer um bilhete de identidade semelhante ao modelo anexo;
- 5) Membros das tripulações, incluindo os comandantes, pilotos e praticantes da marinha mercante e as tripulações da aviação civil das Partes no conflito que não beneficiem de um tratamento mais favorável em virtude de outras disposições do direito internacional;
- 6) A população de um território não ocupado que, à aproximação do inimigo, pegue espontaneamente em armas, para combater as tropas de invasão, sem ter tido tempo de se organizar em força armada regular, desde que transporte as armas à vista e respeite as leis e costumes da guerra.

Mais do que sua simples configuração, o estatuto permite que esta caracterização aplique-se aos mais diversos conflitos ao redor do globo, de modo a assegurar os direitos das populações e soldados envolvidos em conflito. A III Convenção de Genebra também é clara quanto ao tratamento com “humanidade” e ao fato de que “nenhuma tortura física ou moral, nem qualquer outra medida coerciva poderá ser exercida sobre os prisioneiros de guerra para obter deles informações de qualquer espécie.”

Para Philip Gourevitch [2008, p. 42] “a Terceira Convenção de Genebra é completa e, para um documento legal, é excepcionalmente clara e direta”. Dessa forma, o processo levado a cabo pelos Estados Unidos no intuito de negar o acesso dos prisioneiros da Guerra ao Terror – agora renomeados “combatentes inimigos – à referida legislação apresenta-se como um hiato nas relações internacionais, pois, de acordo com José Augusto Lindgren Alves,

Como o terrorismo passou a justificar quase tudo e novas doutrinas de segurança nacional proliferam, mais relevantes soam agora o poderio que a ética, a repressão que a justiça, a força que o Direito. (...) Os direitos humanos são reinterpretados de forma incompreensível, acomodados a práticas inaceitáveis ou desconsiderados de

<sup>73</sup> Convenção III, Convenção de Genebra relativa aos prisioneiros de guerra de 12 de agosto de 1949. Disponível em: <http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/dih-conv-III-12-08-1949.html>

todo como um pormenor incômodo. (...) Fácil é observar como os direitos humanos, para não falar do Direito Humanitário, têm sido descartados das preocupações dos governos na luta – que evidentemente não pode ser uma guerra de natureza militar – contra o terrorismo.<sup>74</sup>

O encaminhamento das ações estadunidenses no sentido de negar aos prisioneiros de guerra direitos assegurados tanto por convenções internacionais quanto pela própria legislação interna norte-americana começa ainda em 2001. Em um memorando destinado a William J. Haynes, *General Counsel* do Departamento de Defesa (DOD), Patrick F. Philbin e John C. Yoo, *Deputy Assistant Attorney General* do Departamento de Justiça (DOJ), elucidam sobre a possibilidade de cortes norte-americanas julgarem *habeas corpus* de prisioneiros detidos na base de Guantánamo, Cuba. Para os membros da justiça, a possibilidade é remota, pois, baseados em precedentes legais, como no caso *Johnson v. Eisentrager*, de 1950, “*we conclude that the great weight of legal authority indicates that a federal district court could not properly exercise habeas jurisdiction over an alien detained in GBC (Guantanamo Bay, Cuba)*”<sup>75</sup>

Em outro memorando<sup>76</sup>, de 9 de janeiro de 2002, as mesmas autoridades discutem sobre a aplicação de tratados e leis aos detidos da Al-Qaeda e do Talibã. O documento expressa a visão de que os prisioneiros da Al-Qaeda não estariam sob a guarda da III Convenção de Genebra de 1949 sob a alegação de que esta legislação trata de relações entre Estados-Nação, não entre Estados-Nação e entes privados, grupos subnacionais ou organizações.

Além disso, o memorando reflete que, por esse mesmo motivo, os membros do Talibã – apesar de serem forças constituídas de um Estado-parte das Convenções de Genebra, o Afeganistão – também não estariam cobertos. De acordo com o memorando, há dúvidas sobre se o Talibã governaria efetivamente o país, já que se tratava de um “Estado falido”. Como conclusão, o documento elucidava que:

*For the foregoing reasons, we conclude that neither the federal War Crimes Act, nor the Geneva Conventions would apply to the detention conditions in Guantanamo Bay, Cuba, or to trial by military commission of Al Qaeda or Taliban prisoners. We also conclude that customary international law has no binding legal effect on either the [American] President or the military because it is not federal law, as recognized the Constitution.*

<sup>74</sup> ALVES, José Augusto Lindgren. *Fragmentação ou recuperação*. Revista política externa, vol. 13, n. 2. São Paulo: Paz e Terra. Setembro, outubro, novembro, 2004. Pp. 9, 16.

<sup>75</sup> Office of Deputy Assistant Attorney General. U.S. Department of Justice. *Memorandum for William J. Haines, II General Counsel, Department of Defense. Re: Possible Habeas Jurisdiction over Aliens Held in Guantanamo Bay, Cuba*. December 28, 2001.

<sup>76</sup> Office of Deputy Assistant Attorney General. U.S. Department of Justice. *Memorandum for William J. Haines, II General Counsel, Department of Defense. Re: Application of Treaties and Laws to al Qaeda and Taliban Detainees*. January 9, 2002.

Em outro apontamento<sup>77</sup>, datado de 25 de janeiro de 2002 e direcionado diretamente ao presidente, o então *Attorney General*, Alberto R. Gonzales, descreve sobre a não-aplicação da III Convenção de Genebra aos detentos da batalha no Afeganistão. Para Gonzales, este novo tipo de guerra não está descrito no documento de 1949. Assim, falha em dar suporte aos novos prisioneiros. Nas palavras do *Attorney General*, dirigindo-se a Bush, “*DOJ’s opinion concludes that there are reasonable grounds for you to conclude that GPW does not apply with respect to the conflict with the Taliban.*” Gourevitch [2008, p. 49] define dessa maneira a complicada situação dos prisioneiros da Guerra ao Terror:

Na guerra contra o terrorismo, portanto, a adesão às convenções de Genebra não era mais a lei, mas uma escolha do comandante-em-chefe. Na guerra do Iraque, no entanto, Genebra permanecia em vigor – com força de lei – mesmo após a declaração do Primeiro de Maio sobre o final dos principais combates, e até a metade do verão a grande maioria dos POWs capturados durante a invasão havia sido mandada de volta para casa. Mas centenas deles permaneciam sob custódia militar, enquanto novos prisioneiros continuavam a ser capturados no curso das operações militares. Esses cativos, que não mais poderiam ser considerados membros do Exército de um Estado inimigo, mas que poderiam ter informação de valor ou apresentar alguma ameaça às forças de ocupação, eram agora classificados como “detentos de segurança” – um rótulo que ganhara atualidade na guerra ao terrorismo na descrição de “combatentes fora-da-lei” e outros prisioneiros aos quais foram negados status de POW e que eram mantidos indefinidamente em isolamento e em segredo, sem acusações nem recursos judiciais, e sob condições excepcionalmente severas.

O somatório da documentação do governo estadunidense relativo à não-aplicação das proteções da III Convenção de Genebra aos prisioneiros de guerra<sup>78</sup>, bem como a impossibilidade de recurso às cortes norte-americanas por parte dos detidos em bases *off-shore* emerge como uma das principais heranças de George W. Bush. Apesar de não ser um caso inédito – essa recusa já foi utilizada no Panamá, em 1989 –, a denegação de proteções aos direitos humanos se reveste de significância.

O limbo legal no qual os prisioneiros encontram-se contrasta com a histórica posição estadunidense de bastião dos direitos dos homens. Nesse ínterim, desprotegê-los abre portas para que o tratamento desumano ou degradante torne-se uma constante no trato de quaisquer pessoas supostamente envolvidas com o terrorismo.

Para além de uma mera questão legal, as reiteradas decisões norte-americanas abrem precedentes. Em que pesem as diversas alegações de que os detentos seriam tratados com humanidade, relativizar os direitos-humanos indica que o peso universal desse assunto perde relevância quando vai contra interesses estadunidenses. No

---

<sup>77</sup> U.S Department of Justice. *Memorandum for the President. Subject: Decision Re Application on the Geneva Convention on Prisoners of War to the Conflict with Al Qaeda and the Taliban*. January 25, 2002.

<sup>78</sup> Para o então secretário de Defesa, Donald Rumsfeld: “*There’s a lot of loose talk about prisoner of war versus detainee.*” Disponível em [http://www.defenselink.mil/transcript/2002/t01282002\\_t0127sd2.html](http://www.defenselink.mil/transcript/2002/t01282002_t0127sd2.html).

mundo pós 11/09, o descolamento dos Estados Unidos das proteções à pessoa perfaz um novo perfil à relação entre o Estado mais poderoso da terra e o resto do globo.

### 3.3.2 A TORTURA COMO POLÍTICA ESTADUNIDENSE.

O uso da tortura como meio de se obter informações não é novo. Entretanto, esforços têm sido feitos no intuito de se coibir a prática. Desde o *Bill of Rights* norte-americano, no século XVII, passando pela Declaração de São Petersburgo de 1868, “que regula os métodos e meios de combate (...), proíbe o ataque a não combatentes, a utilização de armas que agravem inutilmente o sofrimento dos feridos”<sup>79</sup>, e chegando finalmente às Convenções de Genebra de 1949, a atuação do ser humano no sentido de minimizar o sofrimento quando de uma batalha tem avançado bastante.

Não obstante esse avanço, a percepção de singularidade do 11/09 por parte da administração Bush criou condições para que métodos tão particulares quanto fossem utilizados nas ações de retaliação no sentido da obtenção de informações. Nesse escopo, em que pese a retórica estadunidense no que tange a defesa dos direitos humanos, o uso de “técnicas de contra-resistência” como estratégia ampla de interrogatório se assemelha muito à tortura.

Para além da negação em observar as Convenções de Genebra no tratamento dos prisioneiros, os passos da Casa Branca no sentido de conferir à tortura um viés legal enveredam também pela legislação interna. Para John C. Yoo<sup>80</sup>, as limitações jurídicas da quinta emenda [*indictments; due process; self incrimination; double jeopardy; and rules for eminent domain*] e da oitava emenda [*no excessive bail or fines, or cruel and unusual punishment*] “do not apply to properly-authorized interrogations of enemy combatants, undertaken by military personnel in the course of an armed conflict.”

Esforços também foram feitos no intuito de definir o significado de tortura, e o quanto ele abarcaria. Sobre o assunto, Jay S. Bybee, *Assistant Attorney General*,

---

<sup>79</sup> ALBUQUERQUE, Catarina e MARTINS, Isabel Marto. *Direito Internacional Humanitário*. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/dih/dih1.htm>.

<sup>80</sup> Office of Deputy Assistant Attorney General. U.S. Department of Justice. *Memorandum for William J. Haines, II General Counsel, Department of Defense. Re: Military Interrogation of Alien Unlawful Combatants Held Outside the United States*. March 14, 2003.

destaca que o fato de um ato ser cruel, desumano ou degradante não o caracteriza como tortura<sup>81</sup>. Bybee define tortura dessa forma:

*Torture is not the mere infliction of pain or suffering on another, but is instead a step well removed. The victim must experience intense pain or suffering of the kind that is equivalent to the pain that would be associated with serious physical injury so severe that death, organ failure, or permanent damage resulting in a loss of significant body function will likely result.*

A Organização das Nações Unidas, por seu turno, classifica como alarmante a tentativa de redefinição da tortura por parte de autoridades estadunidenses:

*Attempts by the United States Administration to redefine torture in the framework of the struggle against terrorism in order to allow certain interrogation techniques that would not be permitted under the internationally accepted definition of torture are of utmost concern. The confusion with regard to authorized and unauthorized interrogation techniques over the last years is particularly alarming.*

Com as proteções internacionais e domésticas relegadas a segundo plano, e com uma restrita definição de tortura, a administração Bush começa o uso das “técnicas de contra-resistência”. Em um memorando de 27 de novembro de 2002<sup>82</sup>, o então secretário de Defesa, Donald Rumsfeld autoriza o uso desse mecanismo.

Um pouco mais tarde, em 16 de abril de 2003, outro documento, assinado por Donald Humsfeld, detalha os métodos a serem utilizados em prisioneiros<sup>83</sup>. As ações vão desde o uso e remoção de incentivos e provocação de medo, à manipulação da dieta e do ambiente e o ajuste de sono, objetivando “manipular as emoções e fraquezas dos detidos para ganhar sua cooperação voluntária”.

As principais técnicas do documentos supracitado são:

*Incentive/Removal of incentive: providing a reward or removing a privilege (...); Emotional love: playing on the love a detainee has for an individual group; Emotional hate: playing on the hatred that a detainee has for an individual group; Fear up harsh: significantly increasing the fear level in a detainee; Fear up mild: moderately increasing the fear level in a detainee; Reduce fear: reducing the fear level in a detainee; Pride and ego up: boosting the ego of a detainee; Pride and ego down: attacking or insulting the ego of a detainee (...); Futility: invoking the feeling of futility of a detainee; We know all: convincing the detainee that the interrogator knows the answer to questions he asks the detainee; Establish your identity: convincing the detainee that the interrogator has mistaken the detainee for someone else; Repetition approach: continuously repeating the same question to the detainee within interrogation periods of normal duration; File and dossier: convincing detainee that the interrogator has a damning and inaccurate file, which must be fixed; Mutt and Jeff: a team consisting of a friendly and harsh interrogator (...); Rapid fire: questioning in rapid succession without allowing detainee to answer; Silence: staring at the detainee to encourage discomfort; Change of scenery up: removing the detainee from the standard interrogation setting; Change of scenery down: removing the detainee from the standard interrogation setting and placing him in a setting that may be less comfortable(...); Dietary*

<sup>81</sup> Office of Deputy Assistant Attorney General. U.S. Department of Justice. *Memorandum for Alberto R. Gonzales. Counsel to the President. Re: Standards of Conduct for Interrogation under 18 U.S.C. 2340-234-A.* August 1, 2002.

<sup>82</sup> Office of the Secretary of Defense. U.S. Department of Defense. *Counter-Resistance Techniques.* November 27, 2002.

<sup>83</sup> Office of the Secretary of Defense. U.S. Department of Defense. *Memorandum for the Commander, US Southern Command.* April 16, 2003.

*manipulation: changing the diet of a detainee (...); Environmental manipulation: altering the environmental to create a moderate discomfort (...); Sleep adjustment: adjusting the sleeping times of the detainee; False flag: convincing the detainee that individuals from a country other than the United States are interrogating him; Isolation: isolating the detainee from other detainees while still complying with basic standards of treatment (...).*

Mark Danner define desta maneira as técnicas utilizadas pelos Estados Unidos:

É possível verificar, na história da “interrogação extrema” desde os anos 1950, uma tendência geral em direção a técnicas mais “científicas” e “sem toque”. (...) Daí os capuzes, a privação de sono, as refeições irregulares e a exposição a calor e frio intensos. (...) Na verdade, elas são encenações de óperas de vergonha fabricada, feitas para “intensificar os sentimentos de culpa” do prisioneiro, “aumentar sua ansiedade e seu desejo de cooperar”. Embora muitos dos elementos de abuso vistos nos relatos do Iraque, em especial a privação de sono e as “posições de tensão”, lembrem métodos utilizados pelos serviços de inteligência modernos, inclusive os israelenses e os britânicos na Irlanda do Norte, algumas das técnicas parecem ter sido feitas claramente para explorar a sensibilidade particular da cultura árabe à vergonha pública, em especial no que se trata de questões sexuais.<sup>84</sup>

Como se observa, esses métodos acabaram por ser utilizados de forma muito mais ampla do que os documentos técnicos podem sugerir. Com a exposição pela imprensa de fotos dos prisioneiros sendo espancados e humilhados na prisão iraquiana de Abu Ghraib e a percepção pela opinião pública de que esses atos não representavam ocasiões limitadas, o presidente George W. Bush vem a público defender as técnicas de contra-resistência, que, em sua opinião são duras, porém seguras, legais e necessárias:

*These procedures were designed to be safe, to comply with our laws, our Constitution, and our treaty obligations. The Department of Justice reviewed the authorized method extensively and determined them to be lawful. I cannot describe the specific method used – I think you understand why – if I did, it would help the terrorists learn how to resist questioning, and to keep information from us that we need to prevent new attacks on our country. But I can say the procedures were tough, and they were safe, and lawful, and necessary.<sup>85</sup>*

Donald Rumsfeld, secretário de Defesa, também defende a importância das técnicas de interrogatório estadunidenses:

*The interrogation aspect of all people that are captured is enormously important. It is important because of, for me, the intelligence-gathering aspect of it. There's no question but that we have and are and will in the future continue to gain additional information that will enable us to do a much better job of law enforcement, a much better job of anticipating terrorists attacks, a much better job of anticipation the kinds of techniques that are going to be used and have been used.<sup>86</sup>*

Arraes [2009, p. 29] resume dessa maneira a implementação da política estadunidense que instituiu a utilização da tortura nos combatentes inimigos:

<sup>84</sup> DANNER, Mark. *A lógica da tortura*. Revista de Política Externa. São Paulo: Paz e Terra, vol. 13, n.2. Setembro, outubro, novembro, 2004. P. 37, 38.

<sup>85</sup> President George W. Bush speech. Disponível em: <http://www.whitehouse.gov/news/releases/2006/09/20060906-3.html>

<sup>86</sup> Disponível em: [http://www.defenselink.mil/transcripts/2002/t01282002\\_t0127sd2.html](http://www.defenselink.mil/transcripts/2002/t01282002_t0127sd2.html)

A administração Bush institucionalizou, pois, a tortura como uma medida necessária, ainda que detestável, por ser emergencial no objetivo de poupar vidas. Ao materializar isto, pôs em segundo plano os trâmites do Poder Judiciário, de sorte que, em muitos casos, não houve direito de defesa; acusações, mesmo após longo tempo de detenção, não foram formuladas; não havia a presença de advogados de defesa etc. Muitas suspeitas e muitas denúncias vinculadas ao combate ao terror serão dificilmente atestadas, porque a Agência Central de Espionagem (CIA) destruiu inúmeras – provavelmente milhares – horas de gravações de sevícias contra prisioneiros. Ademais, a conceituação de tortura aplicada pelo governo estadunidense, a despeito da oposição da Organização das Nações Unidas, é tão restrita que eventuais acusações poderiam diluir-se em tribunais. Internamente, houve questionamentos ao Judiciário, mas determinadas decisões não foram acatadas pelo Executivo. (...) No fim, a Casa Branca aplicou aos presos regulamento militar pelo qual provas obtidas de maneira incomum – como tortura ou suborno de outros aprisionados em eventuais depoimentos – desfrutariam de valor. Desta forma, além da possibilidade de receber uma economia ameaçada por recessão, o próximo presidente terá de desnovelar, na execução de sua política externa, o intrincado sistema de maus-tratos, orquestrado infrutiferamente desde o fim de 2001, dado que não obteve êxito em nenhuma das duas linhas de frente abertas no Oriente Médio e cercanias.

A análise documental dos oito anos de administração de George W. Bush indica que os esforços no intuito de garantir a segurança interna dos Estados Unidos foram além das ações militares no Oriente Médio. Lutar contra o terror, nesse escopo, significou a utilização de uma metodologia singular que possibilitou o uso de artifícios extremos como maneira lícita de se obter informações. Esses “artifícios extremos” estão muito próximos da conceitualização comum da tortura.

Assim, a tentativa estadunidense de reformular o conceito da tortura, bem como de apoiar-se na legislação tanto interna quanto externa imprime às campanhas militares posteriores ao 11/09 um caráter peculiar. A partir de então, em que pesem as críticas internacionais, os Estados Unidos poderiam utilizar-se do tratamento desumano e degradante, na caracterização onusiana, como maneira legal de obter informações.

A importância deste fato está na relevância norte-americana dada ao tema em momentos anteriores. Washington tem como bastião moral os valores democrático-republicanos, o que engloba a defesa dos direitos humanos. Decidir-se por cambiar sua significação pode culminar em diversos pontos negativos, que iriam desde a não-aplicação das proteções aos seus próprios soldados quando de uma eventual batalha, ao surgimento de uma nova jurisprudência em matéria de direito internacional, dada a importância dos Estados Unidos no que tange à matéria.

Dessa forma, a inédita nomenclatura aplicada aos detidos da Guerra ao Terror – “combatentes inimigos” – parece resumir a nova estratégia utilizada no duplo mandato de republicano, que objetiva garantir a segurança estadunidense. Renomear o termo “prisioneiros de guerra” enuncia o intento de alterar a legislação para abrir mão

de proteções em prol de assegurar informações que seriam de suma importância para a inteligência norte-americana. Assim, a tortura revestir-se-ia do caráter legal e lícito almejado pela administração Bush, o que justificaria os câmbios jurídicos e na interpretação do tratamento dos prisioneiros.

## CONCLUSÃO.

Ao cabo de seus oito anos como comandante-em-chefe dos Estados Unidos da América, George Walker Bush finaliza uma das mais singulares presidências norte-americanas. Não obstante os eventos que culminaram em sua eleição ou a formação majoritariamente neoconservadora de seu gabinete, George W. Bush encontra, meses depois de sua posse, um evento que cambiaria o curso das ações de seu governo: o 11/09/2001.

A importância do 11/09 encontra-se tanto nos ataques em si quanto nos atos decorrentes do atentado. Os aviões chocando-se contra prédios-símbolo do poderio econômico e militar estadunidense expuseram, especialmente no âmbito doméstico, a percepção de insegurança e violabilidade territorial. Desta forma, a esperada resposta logrou contar, em um primeiro momento, com o massivo apoio interno que possibilitou não só o início dos combates ao Afeganistão, mas a abertura para que uma estratégia mais ampla fosse implementada: a Guerra ao Terror.

A Guerra ao Terror exprime, através da Doutrina Bush, um novo norte em diversos campos. Em primeiro lugar, inicia uma nova percepção de que as batalhas dali em diante seriam guiadas por novos paradigmas. A noção de que os Estados Unidos haviam sofrido tamanha destruição não pelo ataque de força militar de um país, mas por um pequeno grupo de terroristas altera a forma como Washington enfrentaria as guerras dali em diante.

Em segundo lugar, a Doutrina Bush lança a opção de que os Estados Unidos não mais esperariam uma ameaça iminente para iniciar uma batalha. A partir de então, a noção de guerra preventiva – conceitualmente, sem uma clara ameaça – começa a tomar forma como uma clara alternativa. Nesse escopo, a visão neoconservadora de tomada de decisões sem a obrigatoriedade de aval de Organismos Internacionais e de outros Estados toma forma.

Por último, a administração Bush inicia um processo de relativização dos direitos humanos no que concerne aos detidos na Guerra ao Terror. Nesse intuito, na esteira dos novos paradigmas das batalhas, a classificação de “prisioneiro de guerra” da III Convenção de Genebra de 1949 não se aplicaria à nova guerra. Da mesma maneira, os Estados Unidos suavizam a definição de tortura de modo a impor aos agora renomeados “combatentes inimigos” técnicas de interrogatório que muito se assemelham ao tratamento desumano conceitualizado pelas convenções de Genebra.

A guerra ao Iraque, em 2003, reuniu todos os elementos supracitados. Uma batalha preventiva focada especialmente na via militar, sem o aval da Organização das Nações Unidas e de vários países, e que utiliza-se abertamente da tortura parece ter sido o mote seguido pelos Estados Unidos no que tange à resposta aos ataques na administração neoconservadora.

Dessa forma, o legado de George W. Bush ao novo presidente, Barack Obama, vai além das duas guerras ainda inacabadas no Oriente Médio. Ao final dos oito anos de Bush, os Estados Unidos são um país impositor da democracia, que denega os direitos humanos em diversas frentes, além de torturar os prisioneiros de guerra em seu poder. A grande herança está no fato de que, após todos esses episódios, Washington não tenha conseguido finalizar as batalhas ou resolver o limbo jurídico envolvendo os combatentes inimigos, além de, obviamente, não ter eliminado o terrorismo.

## **BIBLIOGRAFIA**

### **Livros**

ARRAES, Virgílio Caixeta. *A potência em crise: os Estados Unidos no início do século XXI*. – Brasília: Editora Verdana, 2009.

BARBER, Benjamin R. *O império do medo*; tradução de Renato Bittencourt. – Rio de Janeiro: Record, 2005.

CAMERON, Fraser. *U.S. foreign policy after the Cold War: global hegemon or reluctant sheriff?* – New York: Routledge, 2003.

CHOMSKY, Noam. *O império americano: hegemonia ou sobrevivência*; tradução de Regina Lyra. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CLARKE, Richard A. *Contra todos os inimigos: por dentro da guerra dos EUA contra o terror*; tradução Rita Moreira [et al.]. – São Paulo; Francis, 2004.

FIORI, José Luis; MEDEIROS, Carlos Aguiar de; SERRANO, Franklin P. *O mito do colapso do poder americano*. – Rio de Janeiro: Record, 2008.

GOUREVITCH, Philip; MORRIS, Errol. *Procedimento operacional padrão: uma história de guerra*; tradução de Carlos Eduardo Lins da Silva. – São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

FUKUYAMA, Francis. *O dilema americano: democracia, poder e o legado do neoconservadorismo*; tradução de Nivaldo Montigelli Jr. – Rio de Janeiro: Rocco, 2006.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. *A política externa dos Estados Unidos: continuidade ou mudança?* – 2. ed. ampl. atual – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005.

SARAIVA, José Flávio Sombra (organizador). *História das relações internacionais contemporâneas: do Século XIX à era da globalização*. – São Paulo: Saraiva, 2008.

WOODWARD, Bob. *Bush em guerra*; tradução de Lúcia Magalhães e Graziela Somaschini. – São Paulo; Arx, 2003.

VIZENTINI, Paulo Fagundes, 1955- O Descompasso entre as nações (Os porquês da desordem mundial. Mestres explicam a globalização). / Paulo Fagundes Vizentini; Emir Sader, organizador. – Rio de Janeiro: Record, 2004.

### **Documentos**

107th. 1st. Section. H.R. 3162. Senate of the United States. 24/10/2001 *Uniting and Strengthening America by Providing Appropriate Tools Required to Intercept and Obstruct Act of 2001*.

ABC News/ Washington Post pools. Disponível em:  
<http://www.pollingreport.com/BushJob1.htm>

Army Regulation 190-8. Enemy prisoners of war, retained personnel, civilian internees, and other detainees. Disponível em:  
[http://www.apd.army.mil/series\\_range\\_pubs.asp](http://www.apd.army.mil/series_range_pubs.asp)

BUSH, George W. Discurso do Presidente em 11/09/2001. Disponível em:  
<http://edition.cnn.com/2001/US/09/11/bush.speech.text/>

BUSH, George W. Fact Sheet: Compassionate Conservatism Disponível em:  
<http://georgewbushwhitehouse.archives.gov/news/releases/2002/04/20020430.html>.

BUSH, George W. *President declares end to major combats in Iraq*. 01/05/2003. Disponível em: <http://www.cbsnews.com/stories/2003/05/01/iraq/main551946.shtml>

*Byrd-Hagel Resolution by the U.S. Senate*. 25/07/1997. Disponível em: <http://www.nationalcenter.org/KyotoSenate.html>

CLINTON, William J. Discurso na “American University”. 26/02/1993. In: <<http://www1.media.american.edu/speeches/1993centennial.htm>>

CLINTON, William J. Inaugural Address, 20/01/1993. Disponível em <http://www.infoplease.com/ipa/A0878606.html>

CLINTON, William J. Speech To The People Of Detroit. 22/10/1996. Disponível em: <http://www.nato.int/docu/speech/1996/s961022a.htm>

Convenção III, Convenção de Genebra relativa aos prisioneiros de guerra de 12 de agosto de 1949. Disponível em: <http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/dih-conv-III-12-08-1949.html>

Global Security Group. *Iraq Survey Group Final Report*. Disponível em: [http://www.globalsecurity.org/wmd/library/report/2004/isg-final-report/isg-final-report\\_vol1\\_rsi-06.htm](http://www.globalsecurity.org/wmd/library/report/2004/isg-final-report/isg-final-report_vol1_rsi-06.htm)

KEAN, Thomas H [et al.]. *The 9/11 commission report: final report of the national commission on terrorist attacks upon the United States*. – New York: W.W. Norton & Company, 2003.

*A National Security Strategy of Engagement and Enlargement*. 1995

*The National Security Strategy of the United States of America*. 2002.

*The National Security Strategy of the United States of America*. 2005.

Office of Deputy Assistant Attorney General. U.S. Department of Justice. *Memorandum for William J. Haines, II General Counsel, Department of Defense. Re: Possible Habeas Jurisdiction over Aliens Held in Guantanamo Bay, Cuba.* December 28, 2001

Office of Deputy Assistant Attorney General. U.S. Department of Justice. *Memorandum for William J. Haines, II General Counsel, Department of Defense. Re: Application of Treaties and Laws to al Qaeda and Taliban Detainees.* January 9, 2002.

Office of Deputy Assistant Attorney General. U.S. Department of Justice. *Memorandum for William J. Haines, II General Counsel, Department of Defense. Re: Military Interrogation of Alien Unlawful Combatants Held Outside the United States.* March 14, 2003.

Office of Deputy Assistant Attorney General. U.S. Department of Justice. *Memorandum for Alberto R. Gonzales. Counsel to the President. Re: Standards of Conduct for Interrogation under 18 U.S.C. 2340-234-A.* August 1, 2002.

Office of the Secretary of Defense. U.S. Department of Defense. *Counter-Resistance Techniques.* November 27, 2002.

Office of the Secretary of Defense. U.S. Department of Defense. *Memorandum for the Commander, US Southern Command.* April 16, 2003.

President Delivers State of the Union Address. The President's State of the Union Address. The United States Capitol Washington, D.C. In: <http://georgewbush-whitehouse.archives.gov/news/releases/2002/01/20020129-11.html>

President Bush Delivers Graduation Speech at West Point United States Military Academy. West Point, New York. In: <http://www.whitehouse.gov/news/releases/2002/06/20020601-3.html>.

President George W. Bush Speech. Disponível em: <http://www.whitehouse.gov/news/releases/2006/09/20060906-3.html>

Public Law 107-243 Oct. 16, 2002. Disponível em: <http://www.c-span.org/resources/pdf/hjres114.pdf>

Transcript of President Bush's address to a joint session of Congress on Thursday night, September 20, 2001. In: <http://archives.cnn.com/2001/US/09/20/gen.bush.transcript/>

Transcript of State of the Union. February 3, 2005. Disponível em: <http://www.cnn.com/2005/ALLPOLITICS/02/02/sotu.transcript.6/index.html>

United Nations Security Council. Resolution 687, 03/08/1991. Disponível em: <http://www.fas.org/news/un/iraq/sres/sres0687.htm>

*United Nations Security Council Resolution 1441(2002). Adopted by the Security Council at its 4644th meeting, on 8 november 2002. In:* <http://daccess-ddsny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N02/682/26/PDF/N0268226.pdf?OpenElement>

U.S Department of Justice. *Memorandum for the President. Subject: Decision Re Application on the Geneva Convention on Prisoners of War to the Conflict with Al Qaeda and the Taliban.* January 25, 2002.

The White House. President's Radio Address. Disponível em: <http://georgewbushwhitehouse.archives.gov/news/releases/2003/06/20030621.html>

## **Artigos**

ALBUQUERQUE, Catarina e MARTINS, Isabel Marto. *Direito Internacional Humanitário.* Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/dih/dih1.htm>.

ALVES, José Augusto Lindgren. *Fragmentação ou recuperação*. Revista política externa, vol. 13, n. 2. São Paulo: Paz e Terra. Setembro, outubro, novembro, 2004

FAUSTO, Boris. *Hegemonia: consenso e coerção*. Revista Política Externa, vol. 11, n. 3. São Paulo: Paz e Terra. Dezembro, janeiro, fevereiro, 2002/2003.

FUKUYAMA, Francis. *After neoconservatism*. The New York Times. February 19, 2006

FUKUYAMA, Francis. *The End of History*. The National Interest, 1989. In: <http://www.wesjones.com/eoh.htm>

FUKUYAMA, Francis. *Second Thoughts: The Last Man in a Bottle*. The National Interest, summer, 1999. In: <http://mlfonseca.files.wordpress.com/2009/04/ffukuyama.pdf>

FRIEDMAN, Thomas L. *Solving for C*. The New York Times. 08/06/2001. <http://www.nytimes.com/2001/06/08/opinion/foreign-affairs-solving-for-c.html>.

GLAZER, Nathan. *Neoconservative from the start*. The Public Interest. Spring 2005

GOMES, Aureo de Toledo. *O impacto do 11 de setembro na formulação da política externa norte-americana*. Revista Cena Internacional, vol. 10, n. 2. Disponível em: [www.mundorama.net](http://www.mundorama.net).

HUNTINGTON, Samuel P. *The Clash of Civilizations*. The National Interest, 1993. In: <http://history.club.fatih.edu.tr/103%20Huntington%20Clash%20of%20Civilizations%20full%20text.htm>

KAGAN, Robert e KRISTOL, William. *A Distinctly American Internationalism*. The Weekly Standard. 29/11/1999.

RICE, Condoleezza. *Consciência da vulnerabilidade inspirou doutrina*. Palestra proferida por Condoleezza Rice em evento promovido pelo Manhattan Institute for Policy Research em 01 de outubro de 2002, Nova York. Revista Política Externa, vol. 11, n. 3. São Paulo: Paz e Terra. Dezembro, janeiro, fevereiro. 2002/2003.

RUMSFELD, Donald H. *Transformando as Forças Armadas*. Revista Política Externa, vol. 11, n. 2. São Paulo: Paz e Terra. Setembro, outubro, novembro. 2002

STORTI, Janaína Marques. *A Estratégia Norte-Americana de Segurança Nacional pós 11 de setembro: Análises Acerca da Guerra Preventiva*. Disponível em: <http://www.abed-defesa.org/page4/page7/page23/files/JanainaStorti.pdf>

SOARES, Guido Fernando Silva. *Legitimidade de uma guerra preventiva?*. Revista Política Externa, vol. 12 , n. 1. São Paulo: Paz e Terra. Junho, julho, agosto. 2003.

TEIXEIRA, Carlos Gustavo P. *Quatro temas fundamentais do pensamento neoconservador em política externa*. Revista Brasileira de Política Internacional. 50 (2): (2007).